ANNO LXXVI | Sexta-feira 18 de Maio de 1900 | NUMERO 111

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos**

**REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes**

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . . . . | 15$000 |
| Por trez mezes » . . . . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Pariz—18 Lá Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado . . . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . . | 16$000 |
| Por trez mezes » . . . . . . | 9$000 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 DE MAIO

ás 5 horas 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noite, expedido as 8 horas e 35 minutos e entregue ás 9 horas).

A Italia e a França concordaram no abatimento de 20 % nos direitos sobre o café.

A França, além disso, não applicará tarifas duplas, aos productos brazileiros, nem haverá nação mais favorecida.

A assignatura do tratado terá lugar na proxima semana.

— O Senado approvou a indicação de agradecerem-se as saudações de Portugal.

O Sr. Azevedo justificou uma indicação no sentido de ser nomeada uma commissão mixta, afim de rever a legislação eleitoral.

— Na Camara o Sr. Alfredo Pinto justificou uma indicação sobre liberdade de cultos visto a derogação do art. 284 do codigo penal.

— O Sr. Barbosa Lima pedio dispensa da commissão de poderes, sendo substituido pelo Sr. Guedelha.

= A commissão do centenario offereceu ao general Cunha um almoço em Palmeiras, e pelo espectaculo que se lhe apresentou á vista, ficou S. Exc. enthusiasmado sobre modo.

A taxa cambial fechou a 8 7/16.

LONDRES, 16 de Maio.

Consta a capitulação de Mafeking.

= O presidente Kruger enviou passaporte ao consul de Portugal.

Os boers continuam a fortificar-se em varios pontos, aguardando os inglezes.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1900.*

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve, tendo em vista o n. III art. 1.º das disposições geraes da lei n. 407 de 23 de Junho do anno passado, determinar que pelos cofres do Thesouro do Estado lhe seja paga a quantia de duzentos e setenta e oito contos de réis (278:000$) em apolices nominativas do valor de 1:000$ cada uma e juros de 7 % ao anno, de accordo com o decreto de 6 de Dezembro do anno findo, por conta de seu credito de exercicios findos, na importancia de duzentos e setenta e oito contos, duzentos mil, tresentos e trinta e um réis.... (278:200$331), devendo o pagamento da restante de dusentos mil tresentos e trinta e um réis (200$331) ser effectuada por conta da verba consignada no art. 1.º § 3.º n. 18 do orçamento vigente, para liquidação das contribuições de exercicios anteriores.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com o despacho que nesta data exarei na petição em que a Santa Casa de Misericordia do Recife pede pagamento de seu credito de exercicios findos, mandai pagar-lhe a quantia de dusentos e setenta e oito contos, dusentos mil tresentos e trinta e um réis (278:200$331) relativa á contribuição de exercicios anteriores, sendo 59:207$040 do exercicio de 1895 a 1897, já escripturados, e 218:993$291 dos exercicios de 1897 a 1898 e 1898 a 1899, que devem ser escripturados; dito deve ser effectuado do seguinte modo: 278:000$, em apolices nominativas do valor de um conto de réis cada uma, de juros de 7 %, conforme o acto desta data, e 200$331 por conta da verba consignada no art. 1.º § 3.º n. 18 do orçamento vigente.

As quantias que porventura se tenham pago como indemnisação das alludidas contribuições de exercicios anteriores, deverão reverter em favor dos dois terços de que trata a lei orçamentaria vigente.

Ficais autorisado a mandar fazer a impressão dos titulos a que se refere o citado acto.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1900.*

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Alfredo Silva, fiscal da estrada de ferro Santos Dias, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o engenheiro Antonio Pereira Simões para exercer interinamente o cargo de fiscal da estrada de ferro Santos Dias, durante o impedimento do funccionario effectivo, devendo perceber os vencimentos que o esteve percebendo.

Officio:

N. 185—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:581$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| N. 3 . . . . . . . . . . . . . . . | 633$300 |
| N. 4 . . . . . . . . . . . . . . . | 21$096 |
| N. 5 . . . . . . . . . . . . . . . | 1:019$000 |
| N. 7 . . . . . . . . . . . . . . . | 838$503 |
| N. 10 . . . . . . . . . . . . . . . | 123$000 |
| N. 15 . . . . . . . . . . . . . . . | 30$000 |

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.*

Mensagens:

Srs. Membros do Congresso Legislativo—Satisfazendo o pedido que em officios de 12 e 15 do corrente me dirigio o Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, remetto vos as petições do porteiro e amanuense da Secretaria do mesmo Tribuna, solicitando do poder legislativo augmento de vencimentos, afim de que vos digneis tomal-as na consideração que merecerem.

Aos mesmos—Tendo de seguir brevemente para a Capital Federal o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, eleito, em conferencia de 3 de Maio do anno proximo passado, pelo Superior Tribunal de Justiça deste Estado, para represental-o no Congresso Juridico Americano que o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros pretende realisar em Maio do corrente anno para commemorar o 4.º centenario do Descobrimento do Brasil, e parecendo-me ser dever do Estado auxiliar aquelle distincto magistrado nas despesas que necessariamente tem de effectuar para o fim de desempenhar a importante commissão que lhe foi confiada, venho solicitar que vos digneis autorisar-me a despender a quantia de seis contos de réis que, como ajuda de custo, tem de ser abonada ao referido Desembargador para as despesas de seu transporte e permanencia naquella capital, emquanto durarem as sessões do mesmo congresso.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello para exercer o cargo de 3.º promotor publico da capital, em substituição ao Bacharel José Pinto Mendes, que fica exonerado a pedido.

— O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de próa, por conta do Estado, do porto desta capital para o de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a dois sentenciados, e de ida volta a tres praças que os conduzem.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes, resolve prorogar por mais 2 mezes a licença em cujo goso se acha.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de de próa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a Maria Thereza da Conceição, mulher da praça do corpo de policia Cassiano Soares do Nascimento.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, 1.º escrivão dos feitos da Fazenda, e tendo em vista o parecer da junta medica, de 3 do corrente, do qual consta achar-se o peticionario em circumstancias de voltar ao exercicio, por ter cessado a rasão do seu impedimento, resolve, de conformidade com o art. 131 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1883, determinar que o referido serventuario renuncie o exercicio de suas funcções.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a informação do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 1069, de 17 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, ao Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal de Triumpho, a gratificação que lhe compete por ter exercido a vara de direito do mesmo municipio no periodo de 6 a 28 de Fevereiro proximo findo, visto achar-se em commissão o juiz effectivo, uma vez que satisfaça a exigencia do art 115 da lei da reforma judiciaria.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar vos que a Companhia Pernambucana vai expedir o seu paquete «Beberibe» para Fernando de Noronha, hoje ás 3 horas da tarde, conforme participou o Dr. Gerente em officio de 19 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que Francisco Brederodes de Andrade, segundo participou em officio de 17 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio da Escada, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, por portaria desta data, prorogou por 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Pedro Manoel d'Assumpção assumio em 1 de Fevereiro proximo findo o exercicio do cargo de juiz municipal de Panellas, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, juiz municipal de Bezerros, assumio em 15 do corrente o exercicio de seu cargo que havia interrompido em 12 deste mez para assumir a vara de direito, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo — O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, por portaria desta data, nomeou o Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello para exercer o cargo de 3.º promotor publico da capital, em substituição do Bacharel José Pinto Mendes, que foi exonerado a pedido.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Theodora Maria do Espirito Santo tem permissão para ir a esse Presidio.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, communico-vos que Delfino da Silva Tigre obteve, nesta data, permissão para embarcar para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, mais seis saccos de farinha de mandioca e dez kilos de farinha de milho.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Administrador da Recebedoria do Estado.

— Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Marcellino Fontes & C. têm permissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes das inclusas relações, destinados ao tenente João Pereira de Lucena, Joaquim Machado Fernandes Lima e empregados da South American Cable Company.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Administrador da Recebedoria do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo*

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente do batalhão de infanteria, José Bento da Costa Meira, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe dois mezes de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, afim de tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra do batalhão de infanteria, Manoel Soares do Nascimento, e tendo em vista os documentos apresentados e o resultado da inspecção medica a que foi submettido resolve reformal-o com a pensão a que tiver direito.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1066, de 15 do corrente, mandai pagar ao 2.º sargento do batalhão de infanteria, Numeriano Gomes de Sá Novaes, a quantia de 30$195 proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Leopoldina no periodo de Novembro e Dezembro do anno passado, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 18$910 pelo n. 43 e a de 11$285 pelo n. 45 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo —Em solução ao vosso officio n. 1045, de 10 do corrente, recommendo-vos que, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandeis pagar á Vieira & C, proprietarios da pharmacia Boa-Vista, a quantia de 191$500, proveniente de medicamentos fornecidos em 1 de Novembro ultimo á cavalhada da companhia de cavallaria, conforme a conta junta

Communicou-se ao major commandante interino da força policial.

## RELATORIO. apresentado ao Dr. Governador do Estado, em 19 de Fevereiro de 1900 pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, Chefe de Policia.

*(Continuação)*

No dia 22, no engenho Autonomista, do municipio de Amaragy, diversos individuos travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do de nome Manoel Deodato de tal e graves ferimentos em Joaquim Bezerra e Antonio Pereira do Nascimento, sendo os criminosos presos em flagrante delicto.

Em despacho telegraphico datado de 25, scientificou a esta Secretaria o delegado de policia do municipio do Brejo ter sido malogrado as diligencias que effectuara no intuito de capturar criminosos, visto como, da lucta travada com os mesmos resultou a morte do cabo Manoel Francisco e ferimento em duas outras praças.

Contra os scelerados, que evadiram-se, procedeu aquella autoridade nos termos da lei.

No dia 27, foi Manoel Vicente de tal esmagado por um trem da estrada de ferro de Limoeiro, tomando conhecimento do facto o subdelegado do 3.º districto da Graça.

No dia 30, na Gloria do Goytá, os individuos Fortunato Francisco Bezerra, Joaquim Ignacio de Souza e José Francelino da Cruz, armados de faca de ponta travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo d'aquelles individuos.

Dos criminosos foi preso em flagrante delicto o de nome Joaquim Ignacio.

Em igual data, nas proximidades da Usina Cabeça de Negro, do municipio de Amaragy, foi encontrado fluctuando no rio Ipojuca o cadaver de Pedro Gomes.

Vistoriado verificou-se ter sido Pedro Gomes victima de um assassinato, em vista do que o delegado respectivo, depois de proceder a competente inhumação, proseguio nas diligencias legaes, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

No dia 1.º de Maio, em S. Lourenço da Matta, foi victima de um assassinato o individuo Izidoro Joaquim Carneiro, cujo cadaver foi encontrado no logar Camaragibe d'aquelle municipio.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

No dia 4, no engenho Tapirema de Cima, do municipio de Goyanna, os individuos José Bello, Laurindo de tal e Luiz de França assassinaram a Manoel Vianna de tal.

Contra os criminosos que evadiram-se procedeu o delegado respectivo de accordo com a lei.

No dia 7, no logar Olho d'Agua, do municipio de Correntes, o individuo de nome Manoel Silvestre assassinou a Sebastião de tal, evadindo-se em seguida.

Tomou conhecimento do facto a autoridade competente.

No dia 8 de Maio, foi assassinado no municipio de Canhotinho, onde residia, o Commandante João Renaux Duarte.

Com o fim de descobrir os autores e o movel de facto tão lamentavel, á principio levado a conta de persiguição politica, para alli seguio, em commissão o Dr. Juiz de Direito de Gamelleira que, pela integuidade de seu caracter, despeitou a confiança geral de que a luz se faria projectar sobre o referido acontecimento.

Effectivamente, das necessarias investigações feitas por aquelle digno magistrado, chegou-se a evidencia de que semelhante attentado foi originado e posto em execução por intrigas particulares, sendo presos os mandatarios Alfredo Augusto de Mendonça e Pedro de Souza Lima ou Pedro Paulino prenunciado no artigo 294 § 1.º do Codigo Penal, os quaes foram remettidos pelo mesmo Juiz, em officio de 30 de Junho ultimo para a Casa de Detenção onde aguardaram a convocação do Jury de Canhotinho pelo qual foram julgados, tendo se evadido, porem o mandante Caracilles Firmino de Carvalho.

Victima de um desastre occorrido no dia 27, em uma casa que servia de abrigo aos carros da estrada de ferro Sul de Pernambuco, na cidade de Palmares, falleceu instantaneamente o distincto engenheiro Luiz Machado Bittencourt, que exercia as funcções de Director d'aquella Estrada.

Este luctuoso acontecimento produzio, como era esperavel geral e dolorosa magua.

Na mesma data, um bond da linha de Afogados esmagou, ao passar pela rua Oitenta e Nove, o menor Beneficto de tal alli residente, tomando conhecimento do facto o subdelegado do 2.º districto de S. José.

Em igual data, na freguezia do Recife, Bellarmino Luiz da Silva, armado de faca de ponta assassinou a João Francisco de tal, sendo preso em flagrante delicto.

No dia 30, na freguezia da Graça, Antonio Manoel da Silva assassinou a Adriano de tal, effectuando-se em flagrante delicto a sua prisão.

No dia 3 de Junho, tendo o delegado de policia de Quipapá acompanhado de duas praças procurado effectuar a prisão de Pedro Accahy sahio-lhe ao encontro o irmão d'este Izidoro Accahy que investio contra o soldado de nome Joaquim José a quem assassinou vibrando-lhe diversas facadas, sendo preso em flagrante delicto.

No dia 4, no logar Palmeira do municipio de Canhotinho, o individuo de nome Henrique de Oliveira, conhecido por Fumaça, assassinou a Antonio Mathias de tal á machadadas.

Tomou conhecimento do facto o delegado respectivo.

No dia 5, no logar Ribeirão do Alto do municipio de Aguas Bellas, os individuos Antonio de tal, conhecido por Antonio Maruim, José de tal Manoel de tal vulgo Manoel Velho, assassinaram a João Elias da Rocha, abrindo inquerito sobre o facto a autoridade competente.

No dia 6, foi encontrado morto no leito da Estrada de ferro Sul de Pernombuco, proximo a Usina Pirangy-assú, do municipio de Palmares, o sexagenario Benardino de Senna Lyra, verificando-se das deligencias procedidas a existencia de crime.

No mesmo dia, na Gloria do Goytá, foi, encontrado assassinado com vinte e cinco facadas o Cidadão Antonio Candido Teixeira de Carvalho, tomando conhecimento do facto o respectivo delegado de policia.

No dia 7, o soldado Pedro Rocha assassinou, em Petrolina, o seu proprio Commandante Alferes João Vellez de Mello, evadindo-se em seguida.

Capturado foi submettido a julgamento, sendo condemnado a 30 annos de prisão.

No dia 11, em Serinhaem, José Francisco da Paz assassinou, no logar Barra a Pedro José da Silva, vulgo Coxinha, sendo preso em flagrante delicto.

No dia 15, no municipio de Barreiros, o individuo de nome Jorge Ferreira, armado de pistola assassinou a Sergio Ignacio dos Santos nas proximidades da Usina Carassú.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

No dia 17, em Catende do municipio de Palmares, estando o menor Nestor José de Souza a brincar com um revolver, succedeu disparar-se este indo o projectil empregar no mesmo menor que veio a fallecer no dia seguinte.

No dia 18, no logar Cerquinha, do municipio de Aguas Bellas Idalino de tal, conhecido por Cazumbá, assassinou a Serafim Ribeiro da Silva, evadindo se após a consummação do crime.

Contra o mesmo procedeu a autoridade competente as diligencias legaes.

*(Continúa)*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Despachos ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Maio de 1900.*

Engenheiro José Cavalcante de Queiroz Monteiro, pedindo prorogação de sua licença por mais 45 dias.—Como requer.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 25$000 de concerto feito nas linhas telephonicas em Palacio — Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*A. Peregrino.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm, Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Maio de 1900.*

Bacharel Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito de Belmonte, removido para o municipio de Floresta, pedindo que seja autorisado o pagamento do ordenado a que tem direito, a contar de 16 de Junho a 5 de Agosto do anno passado.—Deferido nos termos das informações do Thesouro.

Augusto Jungman, pedindo autorisação para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Informe o Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Anna Candida da Conceição, mãe do ex-soldado do corpo urbano Francisco Luiz Lobo, solicitando indemnisação dos vencimentos que o mesmo deixou de receber no mez de Abril ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo que se lhes mande pagar o fornecimento dos artigos constantes dos documentos inclusos embarcados para Fernando de Noronha na importancia de 124$100.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria do Rosario e Silva, professora publica da cadeira do sexo feminino da Villa da Baixa Verde, requerendo prorogação de licença por mais 90 dias afim de completar o seu tratamento —Concedo.

Rvdm. Padre Venturini, director das obras do Patrocinio de S. Luiz, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 1:000$000 que foi votada pelo Senado em favor das referidas obras —Deferido nos termos do officio de hoje ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*C. Moraes.*

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

*Despachos do dia 14 de Maio de 1900*

Antonio Francisco da Silva, Eloy de Siqueira Varejão, José Paulino de Figueiredo.—Sim, pagando os supplicantes os impostos devidos.

Antonio Aristonico Ferreira.—Sim, sendo o valor locativo do predio 180$000 annuaes.

Adelaide Amorim.—Como requer.

José Gomes da Silva —Sim, pagando os supplicantes os devidos impostos e sendo o valor locativo de 180$000 annuaes.

José Bernardino Ferreira.—Deferido.

Nunes Fonseca & C.—Estando o predio livre de qualquer onus, nada tem que deferir.

Paulino Virissimo de Mello.—Sim, pagando o supplicante os devidos impostos e sendo o valor locativo do predio 36$000.

Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Maio de 1900.

O porteiro,
*Manoel José de Sant'Anna Araujo.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 17 de Maio de 1900*

Maria do Rosario da Silva, Simões & C. Pedro Souto de Araujo, Bellarmino Juvencio de Souza.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C. 5 petições —Informe a 3.ª secção.

Anna Moreira — Requeira ao Thesouro.

Maria Philomena Rodrigues de Sant'Anna, Antonio da Conceição de Souza.—Certifique-se.

Amelia Bastos Moreira. — Prejudicado

ILEGÍVEL

em vista do disposto no art. 19 § unico do Reg. de 6 de Julho de 1890.

Livina Maria de Brito Lyra.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcanti.*

## Repartição Central da Policia

2.ª Secção. N. 1?7. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Rodrigues Valente, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Petronilla dos Prazeres e Elizia Tiburtina, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça Eduardo Francisco da Costa, como gatuno.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital que, antes de hontem, encontrando-se o subdelegado do districto da Varzea, na estação de Caxangá, com os individuos Drauzio Gonçalves Torres, vulgo «Matheus» e seu irmão Deoscorides Gonçalves Torres, os quaes estavam armados de pistola, faca de ponta e cacete; o mesmo subdelegado intimou-os a que d'alli se retirassem, ao que os referidos individuos não se submetteram, sendo necessario a dita autoridade mandal-os desarmar por sua ordenança Manoel Vicente Ferreira que, tendo sido aggredida, travou lucta com o de nome Drauzio, da qual resultou sahirem ambos feridos, sendo com um tiro de sua pistola casualmente disparada, o mesmo aggressor e com faca de ponta a alludida ordenança.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta me foi participado que, no dia 6 do corrente, em terras do engenho Macia e daquelle municipio, o individuo de nome Antonio Nunes de Oliveira, aggredio em sua propria casa á Victorino Gomes e a um filho deste, Laurindo José dos Santos que se achando armado de faca de ponta, travou com o mesmo aggressor renhida lucta, da qual resultou sahir este gravemente ferido, vindo a fallecer momento depois.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei contra o criminoso que logrou evadir se.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1 districto criminal, ás procedidas contra os individuos Antonio Alves dos Santos e Presciliano de Barros, por crime de roubo.

Ao Dr. promotor publico do municipio de Olinda, por intermedio do Dr. juiz municipal respectivo, ás procedidas contra Antonio Pinheiro dos Santos, offensor da menor Octaviana Pereira de Mendonça.

— O cidadão Anancio Januario do Nascimento entrou em data de 7 deste mez no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.
*José Antonio Gonçalves de Mello.*

## ESTADOS DA UNIÃO

### SUL

### BAHIA

Depois do fallecimento do bispo de Olinda, D. Manoel dos Santos Pereira, nesta cidade, foi aqui assentado pela respectiva familia acquiescer á solicitação do Cabido pernambucano de ser o venerando corpo enviado para aquella diocese afim de ter alli sepultura.

Assim, no dia 28 do passado mez de Abril foram trasladados para a sacristia da irmandade de Nossa Senhora das Angustias, no Mosteiro Benedictinos os despojos mortaes daquelle prelado, os quaes deveriam seguir para Pernambuco na semana seguinte.

Mas aconteceu que sendo aberto depois desses precedentes o testamento do veneravel finado, ahi dispunha elle e pedia que, fallecendo nesta cidade, o arcebispo fizesse a caridade de permittir a sua inhumação na Cathedral da mesma cidade, em cujo Cabido servio longos annos.

Após a acquiescencia do arcebispo, a familia do finado communicou esta resolução ao Cabido de Olinda, agradecendo lhe a homenagem que desejava prestar ao illustre morto.

E, pois no dia 5 do corrente, effectuou se a nova trasladação do corpo que sahindo o feretro do mosteiro de S. Bento para a Cathedral.

Ao facto funebre, que esteve revestido de toda a solemnidade, compareceram: todo o seminario archiepiscopal, que precedia o prestito, representantes do Senado e da Camara dos Deputados, collegio S. Salvador, clero regular e secular e muitos outros distinctos cavalheiros.

Na Cathedral officiou o Exm. Sr. Arcebispo, sendo em seguida as ceremonias do rito, o cadaver sepultado no altar de S. José.

A sepultura foi juncada de flores e sobre ella depositaram-se capellas mortuarias em grande copia.

— O governador do Estado, acompanhado dos seus secretarios, o chefe de segurança, com os respectivos ajudantes, retribuio a 25 do passado á 1 hora da tarde a bordo, a visita do almirante americano Schley; ao qual a officialidade dos navios de guerra americanos surtos neste porto deu em palacio um baile esplendido.

Nessa troca de cortezias e amabilidades, no dia 5 do corrente houve a bordo do «Chicago» recepção solemne, seguida de "matiné" e danças.

Além do governador tomaram parte quasi todos os cavalheiros e senhoras que estiveram no baile que o mesmo governador offereceu em palacio ao almirante Schley.

E no dia seguinte houve grande corrida no Hyppodromo de S. Salvador com a assistencia do governador, almirante Schley, autoridades civis e militares e officialidade dos navios de guerra americanos.

— Numerosos amigos do Dr. Severino Vieira, sem distincção de côr politica, trabalham para dar grande solemnidade ás festas da posse de S. Exc. no cargo de governador.

[illegible] animadissimas para as festas promovidas em homenagem ao Exm. Sr. Dr. Severino Vieira.

Haverá, segundo somos informados, duas ordens de festas: umas de recepção a S. Exc. pelo facto de seu regresso, outras de commemoração á sua posse do governador do Estado.

Para umas e outras ficou constituida, de cidadãos prestimosos, representantes das diversas classes, uma numerosa commissão central da qual sahiram as diversas commissões parciaes, que timbrarão em dar á commemoração verdadeiro cunho popular.

**— Foi brilhantemente festejado o dia anniversario do 4º centenario do descobrimento do Brazil nesta cidade.**

**A alvorada do dia despontou entre as expansivas notas do hymno da Republica, tocado em todos os quarteis e depois reproduzido em frente do quartel do commando do districto militar e do palacio do Governo; e até ás 6 horas da tarde o parque de artilharia, na Praça Duque de Caxias, salvou de hora em hora ao grande facto commemorado, tendo logar ás 9 horas da manhã na egreja da Sé, com assistencia do Exm. Sr. Arcebispo metropolitano, autoridades civis, militares e religiosas, crescido numero de fieis e representação de diversas instituições, a missa e "Te-Deum".**

Igualmente por cerca de 1 hora da tarde já estavam occupados todos os assentos do vasto salão do Instituto Geographico e Historico, repleto de convidados que acudiram ao convite da mesma instituição para, com solemnidade, ser festejado o anniversario do Instituto a inaugurado o seu novo edificio á Praça Quinze de Novembro, antiga Terreiro de Jesus.

Presentes membros do corpo legislativo, da armada, do exercito e da policia, do commercio, das nações amigas, das escolas superiores, secundarias e primarias, e tantas outras corporações, o Exm. Sr. Conselheiro Luiz Vianna, convidado para presidir a assembléa, abrio a sessão com palavras de regosijo pela data que o Instituto festejava.

Successivamente occuparam a attenção do escolhido auditorio os Exms. Srs. conselheiros Salvador Pires de Carvalho, presidente do Instituto; João Torres, que leu o relatorio, elaborado com muita elevação de vistas; Felinto Bastos, orador official, em substituição ao D. Braz do Amaral, que por motivos de justa notoriedade não pouse orar, D. João Salgado, consul portuguez; professor Antonio Alexandre Borges dos Reis, que leu uma luminosa memoria; Sr. Damasceno Vieira em inspirado discurso e o capitão Arthur de Carvalho, cujas palavras, em eloquente improviso, arrancaram geraes applausos, bem dispensados ao joven, brioso e talentoso militar.

Encerrada a sessão, os Srs. José Antonio Costa, Braz do Amaral, Octavio Santos, João Torres, Salvador Pires, Francisco Gomes Ferreira Braga, Felinto Bastos, Dr. Alfredo Andrade, socios do Instituto, fizeram largo distribuição do numero especial da «Revista do Instituto Geographico e Historico».

Durante o acto tocaram duas bandas de musica do Regimento Policial.

A ornamentação do edificio era geral e de bom gosto.

Por motivo da chuva não poude cumprir-se o programma na parte da grande revista militar, que deveria ter lugar ás 5 horas da tarde, no Parque Duque de Caxias.

Todavia o Regimento Policial fez uma passeiata em grande uniforme.

A noite o «Polytheama» abrio se apuradamente ornado, para o espectaculo de grande gala.

A concurrencia foi extraordinaria: os convites profusamente distribuidos pelas escol de nossa sociedade, procuraram com solicitude, desde cedo, induzir a crença que a concurrencia seria superior a lotação da casa.

**Assim foi:**

O espectaculo era destinado as autoridades civis e militares, associações e corporações activas.

Os camarotes do 2º lado direito foram reservados as escolas superiores; os do lado esquerdo a collegios e escolas de meninas, as galerias, as escolas de meninos; e todas as cadeiras foram consideradas de 1ª classe: tudo ficou cheio.

Após os hymnos da Republica e da Independencia, vibrantemente executados pela orchestra e pelas bandas militares, a mocidade academica, sempre enthusiasta, rompeu em vivas, que foram justa correspondencia aos que alli estavam e foram endereçados do camarote do conselheiro governador do Estado.

O applaudido poeta Sr. Damasceno Vieira recitou, com geral agrado e interessada attenção do publico, uma longa e bella poesia—A Flor de Minas: producção sua.

Seguio-se a representação do drama Pedro Alvares Cabral.

N'um dos intervallos, intelligente alumno da nossa escola de medicina, recitou inspirada poesia, allusiva ao acto.

O Exm. Sr. almirante Schley, compareceu acompanhado dos Srs. commandantes e da respectiva officialidade da divisão americana surta no porto.

## Inglezes e Bors

### A decadencia Britannica

(Do «Norte»)

D'uma curiosa entrevista havida em Petersburgo entre um alto funccionario russo e um membro da colonia franceza, trasladamos os seguintes periodos.

A conversação, depois de ter tocado em diversos assumptos attinentes a politica ingleza em diversas partes do globo, recahe sobre a guerra sul-africana.

E' o membro da colonia franceza quem falla:

— A Russia poderá assistir impassivel ao completo esmagamento da população hollandeza da Africa austral? Poderá ella deixar o ouro livre ao conquistador cupido e deshumano que visa, conforme o declarou há pouco ainda o mais autorisado dos seus jornaes, a fazer uma Alsacia-Lorena das duas republicas sul-africanas?...

— E' essa mesma a pergunta que cada um faz aqui,—respondeu o funccionario russo.—Essa questão, apezar de tudo, é preciso pensar em resolvel-a, porque, acima de simples interesse da paz ha ainda o interesse da humanidade.

E' impossivel dissimular que a guerra que os inglezes fazem aos boers é essencialmente uma guerra contra a humanidade. O que resolverá, a esse respeito, o imperador, não tenho eu qualidade para lh'o dizer, nem para o saber, neste momento. Mas creio bem que elle decidirá alguma cousa, porque o seu coração enche-se de amargura com o que se está passando no sul africano. Se elle tarda em pronunciar-se é porque a sua deliberação será um grande peso para a Europa e para o mundo. E seja como for, o que o czar resolver a Russia cumprirá.

— Sem receio da esquadra ingleza?...

— Sem receio da esquadra ingleza, mesmo que ella seja o que os inglezes proclamam que é, invencivel, cousa nada menos que incerta, pois que tambem nada provada.

— E sem receio do exercito de terra da Grã-Bretanha?

— Do seu exercito de terra menos ainda do que de qualquer outra cousa. Esse exercito, commandado pelos generaes mais famosos, ainda não conseguio vencer os boers, que não são mais do que camponezes improvisados em soldados e tres vezes menos numerosos que o exercito que os ataca. A facil reputação adquirida pelas armas inglezas no decorrer das guerras emprehendidas contra povos semi selvagens, desvaneceu-se como fumo logo que elles tiveram de haver-se com soldados brancos armados e commandados a européa. Queiram ou não queiram admittil-o, a Inglaterra, politica e militarmente, está em plena decadencia. Politicamente, deixou-se cahir nas mãos de demagogos execraveis, simultaneamente especuladores e charlatães. Militarmente, está servida por mercenarios que teem mais em que pensar do que em partirem por enthusiasmo para a morte, e que são commandados por officiaes em geral mediocremente instruidos e que não poderam adquirir em guerras que mais se assemelharam a montarias do que a outra coisa, a experiencia necessaria para o commando, em todos os gráos, d'um exercito no sentido europeu.

**— A decadencia militar ingleza não lhe parece, pois, duvidosa?...**

**— Creio-a irremediavel. E não é somente pelo que succede na Africa Austral que se tem a consciencia dessa decadencia, mais ainda pelo que se passa nas margens do Nilo e do Ganges. A Inglaterra bem se esforça em lançar poeira aos olhos do mundo fazendo passear pelos mares os seus grandes masthodontes, dando-se a si mesma e dando aos outros a illusão da sua força.**

**E' tempo perdido. Já não consegue convencer ninguem.** Ho[illegible] a guerra que é em terra e não sobre o mar que se travam as grandes batalhas que—pelas suas iniquidades e pelos seus crimes—, a Inglaterra talvez tenha tornado inevitaveis. Ora, em terra, a Inglaterra será batida em toda a parte onde travar lucta com potencias européas.

— Segue-se d'ahi que se ella se aventurasse a uma guerra com a Russia se sahirá muito difficilmente do lance?...

— Se a Inglaterra se aventurasse a uma guerra com a Russia, ficaria irremediavelmente perdida. Isto não soffre duvida alguma. Claro que não iriamos procural-a na sua ilha, onde, de resto, ella se sente abafar. Mas saberiamos fazel-a sentir onde ella é mais vulneravel: na India—que nos está ao alcance da mão.

— E julga que ella não se defenderia?...

— Bem ao contrario, eu julgo que ella se defenderia com todas as suas forças, mas isso não a impediria de succumbir. No dia em que a avalancha russa, rolando do alto dos Pamirs ou d'outra qualquer parte, se abatesse sobre a India com uma força elementar estaria acabado o dominio britannico nesse vasto imperio do Extremo Oriente. E, de facto, como é que a Inglaterra, que tão custosamente tem vencido as diversas insurreições de hindús mal armados, mal equipados, mal dirigidos e estourando de fome, poderia repellir um exercito de invasão russo composto de duzentos ou trezentos mil homens, e que poderia ser augmentado, conforme as exigencias, até um milhão de soldados?

— Seria empreza superior ás nossas forças?..

— Sem duvida alguma. E não lhe ficaria outro recurso que o de evacuar a toda a pressa um paiz que outr'ora conquistou mais pela astucia do que pela valentia e depois conservou pela violencia e pelo despotismo. A Inglaterra, repito-lhe o que já lhe disse—, é uma intrusa no Extremo Oriente. Entrou nelle para se apoderar, com pequenos sacrificios, do que pertencia a outrem, e conserva a sua presa a custo de tudo pelos mesmos processos de flibusteirismo e de pirataria que emprega na Africa Austral para conservar todo um paiz que ella roubou aos seus legitimos proprietarios, e não ha que negar que taes processos são indignos de uma nação corista e civilisada.

## A energia Britannica

Sobre este assumpto o «[illegible]» em sua edição de 17 do passado [illegible] curioso estudo [illegible] transcrito:

«Um effeito da tal guerra será, imaginamos, dissipar a crença que de ha tempos tem vindo crescendo no espirito publico: que o povo inglez, devido á sua prosperidade talvez excessiva, está se tornando effeminado.

Dizia-se, os inglezes estão se tornando sedentarios; tem medo do máo tempo; dão-se inteiramente ao luxo e ao cuidado de amontoar dinheiro.

O argumento não era muito philosophico porque os proprietarios sedentarios não destroem necessariamente a coragem, e maior respeito pelas leis sanitarias implica por si mesmo maior attenção com a saude e não é certo que os desejos de luxo excluam a valentia.

Rois houve tão bravos como perdularios.

O patriarcha Ramirio rescumbrava de luxuria e apezar disso a maior parte dos officiaes do Imperio, satrapas Asiaticos, lutavam com tanta coragem como a maior [illegible] do seu sequito.

O Manlius e o mais sensual dos despotas e encontrou a morte no campo de batalha como um herói da antiguidade, á pesar disso a opinião que era geral, começou a invadir a sociedade e o espirito dos homens que escreviam, gemendo sobre a futura e a intermina vel situação sobre a futura e a instituição da raça britannica, outr'ora tão formidavel na guerra.

Durante certo tempo, estamos certos havemos de ouvir menos aquellas elegias.

Durante a guerra actual as classes opulentas, não só os aristocratas que teem o orgulho da genealogia a apostar mas os filhos dos proprios ricos alistaram-se nas fileiras com a maior promptidão, enfrentaram os agoiros de uma campanha no deserto—agoiros reaes—com entusiasmo enthusiasta; e cada vez que foi preciso pagarão o seu tributo de sangue com tão boa vontade como o fazem dantes os cavalheiros de velha idade.

Ha milhares de homens nas fileiras que se tivessem ficado na metropole, teriam passado, vida facil, commoda e divertida e, em uma idade de prazeres intellectuaes infinitos comoteriam, sem temor nenhum daquella canceira da vida que, como acreditava Matthew Arnold, costumava tanto mortificar os grandes Romanos.

A classe media, que fornece a maior parte dos nossos officiaes, para lá enviou para morrer os seus filhos e a taes plainas que se lhes assegura a temeridade: a classe baixa, onde são recrutados os nossos Tommies, que podemos dizer senão aquillo que Sr. Redvers Buller publicamente disse: «Os homens são bons.»

As casualidades, como lhes chamamos agora, apezar de que a velha expressão «lista de mortos e lista de feridos» era muito melhor, contam melhor que ninguem e que são os nossos soldados; os officiaes superiores repetem-no e não chega carta alguma particular onde não haja algum exemplo de temeridade valerosa dos homens de todas as fileiras.

E note-se que essa temeridade não é exclusivamente a temeridade da morte, da qual dá exemplo o suicida.

Estes homens, á medida que avançam em carga sob o chuveiro irrefreavel das balas, enfrentam o que para um terço delles representa as feridas angustiosas, a longa agonia dos braços e das pernas quebradas, annos de existencia arrastada, membros mutilados, olhos perdidos ou infecções incuraveis.

Não póde haver maior coragem, e que os inglezes no Sul da Africa a exhibem o mais que é possivel reconhecem-no tanto os Boers que antes os desprezavam como os correspondentes mandados a esses catechismos para historiar os feitos das armas.

Aquelles que ficaram em Inglaterra e acompanharam os factos, a coragem tal como foi por exemplo evidenciada em Elandslaagte parece mais do que mortal.

Que mais podem Allemães Gascões ou Derviches fazer do que trombeteiro dos Lincolnshire que antes de penetrar no chuveiro das balas passou de mão em mão um espelho aos camaradas e rindo-se recommendou lhes que visse os seus rostos pela derradeira vez e cada qual que tratasse de dizer adeus a si mesmo.

Gostariamos de saber com um pouco mais mais de exactidão do que sabemos agora em que proporção esta classe de coragem que implica ao mesmo tempo um egoismo extremo, embora temporario, está geralmente espalhada pelo nosso povo.

O grande Sir Henry Havelock era talvez um pouco optimista quando disse ao autor destas linhas que em cada regimento ha cem homens capazes de dar assalto ás grades do inferno, oitocentos capazes de seguil-os e cem que, se pudessem, desappareceriam no fundo do mais proximo fosso, por que isto implicaria dizer que em um grupo de recrutas escolhidos á toa 10 % são heróes e 90 % são braves.

Isto é uma estatistica lisongeira mesmo para os soldados e devemos não esquecer-nos de que os nossos soldados não são conscriptos mas alistam-se elles proprios.

A maior parte dos homens reconhecem por si mesmo se são timidos e não é mui provavel que grande parte dos timidos escolha o Exercito como meio de vida que lhes convenha.

Nenhum homem que possua uma vista existe dos factos estará toda a população, 90 % della á mesma altura que os soldados pelo que toca a coragem mas deve ser sem embargo muito grande a proporção dos valentes.

Raro ou nunca se encontram politicos marinheiros mineiros, os membros das populosas classes ameaçadas pelos machinismos com constantes perigos, que protestem quando lhes compre desempenhar-se de algum dever ou quando os fere subito um infortunio aniquilador.

São menos corajosos que os soldados pois não são homens por si mesmo coincidentes e não se acostumaram desde os fórmas a idéa do perigo physico; mas o seu caracter, como regra, parece ser do perfeito com o do amigo do Sr. Winston Churchill, o conductor do trem que, ao ser ferido, disse que não fóra contratado para serviço daquella especie, e evidentemente pensou em que aquelle risco deveria ser contado no seu salario, trabalhando depois na sua profissão durante uma hora debaixo do grosso tiroteio.

O. foguistas dos vasos de guerra trabalham quietamente até que o navio vai ao fundo e quem escreve estas linhas vio engenheiros no Ironsides que não eram por fórma alguma homens do mar, que sob um chuveiro de obuzes proseguião labutando as machinas que tinhão sob sua guarda tão calmamente como se tudo fosse serenidade acima das suas cabeças.

A despeito de tudo quanto se diz sobre a nossa crescente effeminação uma grande proporção da nossa população 75 %, talvez, tem de estar prompta na occasião a affrontar a probabilidade de uma morte violenta e dolorosa, e isto é o mais que se póde exigir de qualquer povo livre.

E' claro que elles, sensatos como são cheios de respeito por si e pelos outros, precisão do estimulo do Dever ou de um contrato claramente definido, mas tendo-o, affrontaram qualquer perigo que lhes deixe uma possibilidade, embora remota, de escapar á morte.

Querendo reunir homens que affrontem sem temor a certeza da morte tem de fazer se uma nova escolha, aproveitando apenas aquelles que preferem as vanguardas, capazes de sem se virar sem se assustar á fuga pela retaguarda.

Não sabemos se por influencia externa se póde insuflar coragem.

Por influencia interna póde-se, e os cavalheiros o verificaram quando se opposeram aos Ironsides, nós o verificámos quando combatemos os Derviches.

Mais de uma vez os inditamentos mentaes ao valor provaram menos eminentes do que a religião.

Por pura dedicação e lealdade já tem morrido homens aos montões aos pés de um chefe, e o odio ao estrangeiro levava já muitas vezes, como nas batalhas de Hofer, fez os camponezes indisciplinados dignos das tropas as mais valentes, apezar de serem estas armadas muito melhor do que aquelles.

Mas o que desejavamos saber é se forças para acto externas a força da disciplina por exemplo, porem inspirar coragem e a homens que realmente não a tenhão.

Parece nos que a affirmação embora natural seria destituida de base.

Que a disciplina póde produzir o espirito de obediencia e que o espirito de obediencia é um substituto efficaz da coragem, é uma verdade patente em toda a historia da humanidade, mas a obediencia que enfrenta a morte é a mesma emoção que a coragem.

Parece-nos que não, e que a religião poderá ser mudada a historia do mundo, porque pouca superioridade as raças mais valentes poderão com a sua bravura.

O official instructor para trabalhar bem precisa de bom material.

Contra este exemplo costuma-se apresentar o dos fenians, de quem Lord Kitchener faz soldados admiraveis, mas quem póde dizer que os fellahs são de facto covardes e não homens em quem gerações e gerações de oppressão destruiram o respeito e a confiança de si proprios.

Muitos delles antes haviam sido Arabes e como Arabes affrontaram, não sem exito, a cavallaria mais valente da Europa.

Nunca saberemos toda a verdade sobre este assumpto, com tão pouco nunca saberemos o que acontece aos homens valentes quando delles se apossa o panico—succede algo de curioso com o panico como se a emoção mental de centos de homens pudesse unificar-se e assim adquirir força irresistivel — nem o que a coragem dos mais valentes tem limitado á infinitos.

Qualquer soldado de um regimento inglez ou elle não avançará contra uma trincheira de onde jorra a morte em chuveiro, mas se a mortandade exceder um terço do seu numero, em regra geral, batem em retirada ou fogem mesmo.

Por que?

As suas probabilidades de morte não augmentão nem diminuem pelas claras abertas nas fileiras; se elles affrontavão essas probabilidades ás 10 horas por que deixão de affrontal-as ás 10 e 15 minutos? Este facto parece curioso ao espirito leigo como curioso parece tambem este outro que uma companhia de Sikhs, cada um individualmente maior e mais valente que o seu antagonista, deponha armas e encarasse uma companhia de soldados britannicos.

O que é certo é que em todo o mundo acontece que o heróe da côr abre caminho ao soldado branco».

## Os aborigenes da Bahia em 1500

(DO CAPITULO O HOMEM AMERICANO)

. . . . . . . . . . . . . . .

Ao passo, pois, que monogenistas e ascetistas, como «Fischer», apresentam para justificar suas idéas argumentos tomo os de nephrite e da jadeite, tão completamente refutados por «Meyer», illustre professor de Dresde,—ao passo que outros, como «Brasseur», firmam seus asserios nas lendas da cerebrina ponte Aleutica e na Atlantida de Platão;—os polygenistas demonstram baseados em factos positivos—estudos craneometricos, investigações linguisticas e geographicas, deducções philosophicas,—que o homem sujeito ás mesmas condições de cultura produz por toda a parte os mesmos resultados; que não é necessario uma só origem ancestral primitiva para explicar todas essas normalidades;—que as pretendidas raizes com que se procura provar o parentesco de linguas falladas por povos tão dessemilhantes em qualidades anatomicas, psychologicas e physiologicas não passam de matrizes onomatopaicas,—imitação dos ruidos da natureza, primeira e rudimentar associação de idéas que ferio o cerebro rude do homem primitivo.

Parece-nos, pois, justificada a nossa opinião—o autochtonismo das raças americanas:— isto é do homem produzo no proprio continente, em uma ou em varias regiões delle (reinos de creação ou de apparição) proliferando, grupando se, constituindo nações, passando do periodo paleolitho para o neolithico, até o momento em que a civilisação européa o veio sorprehender, conduzida aqui pelas caravellas de Cabral, na expansibilidade do genio aventureiro e emprehendedor do portuguez.

(NO CAPITULO OS INDIGENAS DA BAHIA)

. . . . . . . . . . . . . . .

Seguiam-se-lhe pela costa, de Camamú ao Crecaré os «tupiniquins».

Mais domesticaveis e mais sinceros que os seus visinhos do norte, foram elles os primeiros incolas com que se relacionaram os portuguezes.

A carta de Pero Vaz de Caminha, escripta da Bahia Cabralia a el-rei D. Manoel, em 1 de Maio de 1500, documento em que, a par da sinceridade do coutolographo, transpira a nobreza de sentimentos do homem que a redigio, esta venerada do primeiro encontro da civilisação européa com a rudeza selvagem dos incolas brazileiros,—no-los descreve com typos bemfeitos e formosos, dóceis, honestos, simples, prestaveis, se bem que alguma vez esquivos e desconfiados como sóe ser todo o selvagem.

A pinturesca descripção do primeiro encontro com os incolas, e das subsequentes relações que no litoral da Bahia Cabralia com elles tiveram os portuguezes, nos é feita pelo intelligente escrivão da feitoria de Calicut, com aquella sinceridade de expressão e justeza de conceitos, bem justificadas em sua phrase «e bem certo creo que p'ra aformosentear nem afear aqy de poer aquy mais do que vi e me pareceo.»

O proceder dos tupiniquins na foz do rio Cahy, vindos afoitos para o batel de Nicoláu Coelho nem accedendo logo ao aceno deste a deporem os arcos, permutando os seus ornatos com o sombreiro e carretes do navegante; já na Bahia Cabralia, deixando se levar sem resistencia a nau capitanea quando tomaram em uma almadia por Affonso Lopes, a sua indifferença ante o apparato com que Cabral e seus capitães os receberam; a confiança que em seguida demonstraram deitando se e adormecendo descuidosos na alcatifa do salão onde essa singular scena se passara; a docilidade com que nos dias seguintes depunham as armas aos acenos dos marujos que para a terra se dirigiam; a boa vontade com que prestavam-se a ajudal-os fazer provisão d'agua e de lenha; a sua attitude durante durante as missas e transporte da cruz; o prazer com que por fim misturavam-se com os portuguezes, dançando e folgando com estes; a honestidade com que fizeram restituir ao degradado Ribeiro os objectos que um dos incolas lhe havia tomado; e, finalmente, a ausencia completa de hostilidade praticada contra o povo estranho que as suas plagas aportara, não só contra os que estiveram no litoral, mas ainda contra os que internaram-se té a taba a 1 1/2 leguas da Costa; provam bastante, depõem sufficientemente em prol da bondade de seus sentimentos, da generosidade de seu proceder, da sua relativa cultura moral, tão diversamente descriptas depois, e tão mal recompensadas mais tarde.

A colonisação do paiz começou e desenvolveu-se pela orla do littoral que se estende de Pernambuco a S. Vicente.

Das principaes tribus que a occupavam—tapinambás, tupiniquins, e tamoios, só nos resta hoje a memoria do seu sacrificio e da sua rude energia.

Não é por certo uma das mais bellas a pagina da nossa historia que relata a perseguição que lhes fora feita por accordo e ordem dos dous governadores Luiz de Britto e Antonio Salema e de que foram principaes executores Garcia de Avila e Christovão de Barros.

Depois de haverem defendido tenazmente os seus lares e a sua liberdade, viram-se ainda obrigados a abandonar aquelles e a salvar esta nas densas florestas do norte, á margem do mediterraneo brazileiro que lhes fora talvez originario berço.

## THEATRO

### Drama do Odio

Tendo de ser levado á scena, amanhã, pela primeira vez nesta cidade, o *Drama do Odio*, damos em seguida a competente critica a seu respeito feita pelo glorioso artista e escriptor Moreira de Vasconcellos, por occasião de sua exibição em Palmares e aqui publicada pelo *Jornal do Recife* de 27 de Fevereiro ultimo:

A abatimento moral em que na nossa patria caem todas as coisas de arte, pode passar despercebido para os indifferentes, para os *praticos* ou *materiaes*, menos para os que, como nós outros saudosos, vêm de longe, sentidos e tristes, todo esse movimento sensacional da arte e da litteratura, que refulge na Europa toda; já nas ovações á Duse e a Rejane,—verdadeiras acclamações da civilisação as duas plenipotenciarias de Italia, e já no successo fremente irradioso, com que a dramaturgia depois do exito potencional e masculo do *Cyrano de Bergerac*, ainda irradia a sua acção extramuros de Paris, para fulgurar na Noruega, na cabeça de um velho que se chama Henrick Ibsen,—o auctor da *Casa de boneca*, e pulsar em Portugal no peito de um moço que se chama Julio Dantas, o auctor d'—*O que morreu d'amor*—ou seja na Hespanha D. Joaquim Disenta sublevando as platéas como *João José*, ou seja na Italia, Gabriel D'Annunsio sublevando a impreusa com a *Gioconda*.

Todo este viver sadio da arte,—vida cantante de triumphos e delicias espirituaes, onde as graças da arte não invejam os encantos da primavera, tão festivamente são acolhidas, ambas pelos corações — quer elles pulsem sob uma blusa de operario, quer elles pulsem sob uma purpura de rei, —todo esse viver que longe vae cantando dominador e feliz em volta da Arte,—Cleopatra soberba e soberana—alimenta em nos outros, os espirituaes, que aqui vivemos á sombra das bananeiras, a torturante e sentidissima nostalgia do Bello!

Desta nostalgia desperta-nos agora um acontecimento que não deve ficar no anonymato das coisas vãs.

Se a burguezia não abotôa comsigo a vaidade dos seus *menus*, nos gaudios de familia, e tem sempre um convite e um talher para o reporter que gentilmente proclame pelo noticiario, a excellencia dos seus vinhos e o sabor das suas cabidellas; devemos nós os que laboramos pelo cerebro, sobrieusar-nos com a excellencia do manjar que nos é dado e que nem a todos é permittido saborear e conhecer?!

Certamente que não, e é este o motivo porque denunciei um acontecimento que não deve deixar de ser consignado.

Esse acontecimento foi a exhibição da peça em 3 actos—*Drama do Odio*, original do Sr. Manoel Arão, nome já conhecido no jornalismo Pernambucano.

A estréa de Manoel Arão, pois foi esta a primeira vez que logrou ver um trabalho seu ser interpretado por artistas feitos —mereceu do publico palmarense a mais completa demonstração de sympathia pois que o theatro achava-se litteralmente repleto do publico mais distincto e intelligente.

O *Drama do Odio* é escripto em linguagem fluente, tendo trechos de um colorido brilhante de poesia, e topicos onde encontram-se idéas novas, reformadoras ou criticas, que deixam a descoberto um espirito de escriptor que não anda desencaminhado das modernas luctas sociaes.

Em volta de um typo de mulher, a sua *Magda*, faz o auctor desfilar uns tantos typos da vida jornalistica pernambucana, e nessa mulher, uma comediante romantica depois de ser uma costureira apaixonada, concentra, elle, á força resistente e batalhadora dos vicios, convencionaes e a fulminadora dos erros da moderna sociedade.

Neste terreno, tem Manoel Arão as vezes conceitos tão felizes, tão irrefutaveis e ao mesmo tempo tão bellos e surprehendentes que se delles fosse tecido todo o dialogo da peça, o *Drama do Odio* não seria uma obra de estréa mas uma obra de escola.

Consignamos como acto de justiça este triumpho litterario e artistico que vem de alcançar um dos mais promissores talentos de Pernambuco.

Deixamos de fallar sob o desempenho porque porque para isso não temos espaço.

Apenas podemos assegurar que elle foi completo, seguro, evidenciando duplamente o valor da peça e o valor dos artistas.

MOREIRA DE VASCONCELLOS.

## REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO —Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva, Sigismundo Gonçalves e Joaquim Guimarães.

A reunião foi presidida pelo Exm. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Foi lida e approvada sem debate, encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente.

Uma petição da professora Anna Emilia de Miranda Henriques, solicitando que seja, para todos os effeitos, contado o tempo em que tem estado em disponibilidade. —A' 5ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir um projecto sob n. 6, assignado pelos Sr. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth e Bezerra de Carvalho. (Tabellionato de Agoas-Bellas).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 23 (creação do lugar de curador das massas fallidas) e a 2ª discussão do de n. 26 (carros para conducção de doentes e presos) ambos da Camara, deste anno, não tendo havido debates.

Exgotou-se a ordem do dia.

Vem a mesa, sendo lidos e indo a imprimir quatro pareceres da 5ª Commissão ns. 40 a 43, redigindo projectos da Camara.

A ordem do dia é: votação das materias cuja discussão está encerrada e 2ª discussão dos projectos da Camara ns. 800 de 1893 e 78 de 1899.

×

CAMARA DOS DEPUTADOS—Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Arthur Muniz, Ernesto Garcez, Silva Fragoso, Araujo Lima, Francisco Syneno, Julio Antero e Bianor de Medeiros.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Arthur Muniz que logo a dissolveu pela deficiencia dos Srs. Deputados.

×

LICENÇA—Por portaria de 15 do corrente, foi concedida a licença de 3 mezes com ordenado, na fórma da lei, ao professor de desenho do Gymnasio Pernambucano Eduardo Gadault.

X

GYMNASIO PERNAMBUCANO — Por portaria da mesma data foi nomeado para exercer o cargo de professor de desenho do Gymnasio Pernambucano o cidadão Odilon Tacuman, durante o impedimento do funccionario effectivo.

X

OS SEKATRA—Transcrevemos do excellente estudo sobre os Sakalaves do noroeste, publicado ultimamente pelo Dr. Lasnet, um facto de ethnologia e um facto de medicina por elle observados entre os Sakalaves do noroeste de Madagascar.

As crianças que nascem disformes são «fady», castigadas com interdicção e atiradas a uma valla ou fosso que quer da floresta, abandonadas aos animaes e aos insectos quando não são esmagadas na queda.

As que nascem á terça-feira são «fady» para seus paes e abandonadas á pessoas estranhas que as crião e adoptão.

As que vem ao mundo com o cordão atado em nó são igualmente «fady» e não ha senão um feiticeiro que possa cortar o nó e prevenir as desgraças de que se ia causa.

Em geral o feiticeiro, segundo seus conhecimento póde levantar a interdicção de tudo que é «fady» é consultado em todos os casos e as crianças não são atiradas fora senão quando elles reconhecem-se incapaz de prevenir sua influencia nefasta.

Ha muitos annos um medico malgache tinha formado perto de Nossi-bé uma aldeia com todos os meninos «fady» que recolhia na região.

Este medico é hoje fallecido, mas a aldeia existe sempre e é muito prospera.

Os «sekatra» são pervertidos sexuaes que se encontram tambem entre os Hovas, mas que são muito mais numerosos entre os Sakalavas.

Os sekatra são homens normalmente constituidos.

Mas desde sua tenra idade, provavelmente por causa de seu aspecto mais delicado ou mais mesquinho, forão tratados como meninas e pouco considerarão-se com verdadeiras mulheres, tomando seus habitos, seu caracter, suas vestes.

A auto-suggestão que elles soffrerão fez-lhes esquecer seu verdadeiro sexo e tornaram-se incapazes de sentir qualquer affeição pela mulher.

Tem cuidado immenso com sua toilette e seu vestuario, trajão lambas e vestidos, usão cabellos compridos e trançados, tem as orelhas furadas e usam nellas discos com peças de prata; na aba esquerda do nariz trazem collares.

Para levar mais longe a semelhança põem sobre os peitos alguns trapos que cobrem com sua lamba e que figurão os seios; são depilados com cuidado, tem o porte da mulher e acabão até por ficar com a sua voz.

Não se applicão a trabalho algum penoso, occupão-se da casa, da cosinha, fazem esteiras não cuidão dos bois nem vão a guerra.

Sua condição de sexo não causa admiração á pessoa alguma acharo-as muito natural e ninguem lembra-se de fazer qualquer reflexão a respeito, porque o sekatra poderia vingar-se lançando uma sorte e tornando doentes os doentes os que discutem seu caso.

×

PALACIO DE AÇO—Constróe-se neste momento em uma officina de Chicago um palacio de aço de abrigo dos terremotos, destinado ao principe imperial do Japão e que deverá custar seis milhões de dollars.

O esqueleto metallico, uma vez montado, será revestido exteriormente de marmore e granito, de modo a dar ao conjuncto um grande caracter architectural no estylo do renascimento francez.

As dimensões deste edificio, que será erigido ao lado do palacio do Mikado serão de 80 metros de comprimento por 12 de largura e 18 de altura.

Descançará sobre 400 columnas de aço profundamente ancoradas e mettidas em massiços de beton.

O architecto em chefe da casa imperial, o Dr. Katyama encarregou da construcção da armação os Srs. Shankland, de Chicago, que forão os autores do palacio das manufacturas na grande exposição dessa cidade.

Um outro engenheiro, o Sr. Charles Wilkes, occupa-se do aquecimento, ventilação, illuminação electrica e da fabricação de gelo.

**Espera-se que este novo genero de construcção com armação rigida de aço revolucionará a industria das habitações em um paiz em que os terremotos são tão frequentes.**

X

NOTAS POLICIAES—Da Parte da Policia de hontem:

**Antes de hontem, encontrando-se o subdelegado do districto da Varzea, na estação de Caxangá com os individuos Drauzio Gonçalves Torres vulgo "Matheus" e seu irmão Deoscorides Gonçalves Torres os quaes**

ILEGÍVEL

estavam armados de pistola, faca de ponta e cacête, o mesmo subdelegado intimou os a que d'alli se retirassem, ao que os referidos individuos não se submetteram, sendo necessario a dita autoridade mandal-os desarmar por sua ordenança Manoel Vicente Ferreira que, tendo sido aggredido travou lucta com o de nome Drauzio, da qual resultou sahirem ambos feridos, sendo, com um tiro de sua pistola casualmente disparada, o mesmo aggressor e com faca de ponta a alludida ordenança.

Contra os delinquentes que foram presos em flagrante delicto procede a mesma autoridade ás deligencias legaes.

— No dia 6 do corrente, em terras do engenho Maciape, do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Antonio Nunes de Oliveira aggrediu em sua propria casa á Victorino Gomes e a um filho d'este, Laurindo José dos Santos, que se achando armado de faca de ponta, travou com o mesmo aggressor renhida lucta, da qual resultou sahir este gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois.

A autoridade respectiva procede ás deligencias da lei contra o criminoso que logrou evadir-se.

X

O TENTAMEN—Publicou-se hontem o n. 6 deste interessante orgão do gremio Victoriano Palhares, de que são rodactores os habeis academicos José Roque, Alfredo Bittencourt, Carvalho Barros, Augusto Monteiro e Antonio Soares.

E' bem variado e apreciavel este numero de *Tentamen* cuja visita registramos agradecidos.

X

D. Affonso XIII—Passo hontem o anniversario de S. M. D. Affonso XIII, rei de Hespanha, que completou 14.º annos de idade.

Por esse motivo, hontem embandeiraram as diversas sêdes de consulados nesta cidade.

A' nobre nação amiga, cumprimentamos pela auspiciosa data na pessoa de seu representante neste Estado, o distincto cavalheiro Francisco Affonso Monteiro, digno encarregado do consulado da Hespanha.

X

CÃES—Pedem-nos chamar attenção para uma temerosa malta de cães vadios que commumente vagam pela rua Larga do Rosario e pateo do Paraizo.

Algumas pessoas têm sido já victimas de semelhantes animaes a que, se deverão applicar as posturas municipaes.

X

DRAMA DO ODIO—Pedimos a attenção dos leitores para a noticia que transcrevemos hoje, na secção *Theatro*, e escripta pelo malogrado e illustre escriptor Moreira de Vasconcellos, a respeito do *Drama de Odio* que será amanhã levado á scena no Santa Isabel.

X

BENEFICIO—Realisa se no Santa Isabel no proximo domingo, um espectaculo em beneficio dos Srs. Jorge Mello, Marinho e Coelho, sympathicos artistas da *troupe* Moreira de Vasconcellos.

Será levado á scena o bello dramu— *A Irmã de Caridade*, tão justamente apreciado pelas plateias intelligentes.

E' de esperar, pois, que o Santa Isabel se encha nesse dia.

X

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE —Ficaram constituidos da seguinte fórma os pareos do programma da corrida do Hippodromo, a effectuar-se no proximo domingo:

Pareo—Prado Pernambucano—1300 metros—*handcap* — Maestro, Pimpim, Tenebroso, Tudo é e Cupido.

Pareo—Velodromo Derby—1500 metros —*handcap* -Maestro, Tudo é, Pimpim, Cupido e Realengo.

Pareo—Sport—1600 metros —*handcap*— Girafa, Birouck, Guarany. Caruaru e Pyrilampo.

Pareo—Igualdade—1300 metros — Biondette, Palermo, Pianó, Jacy e Plutão.

Pareo—Gratidão—800 metros—Anavicha, Bathory, Farwell, Biendetto, Novidade, Jacy, Plutão e Pianó.

Pareo—Inicio—809 metros — Garibaldi, Maravilga, Floreto e Farewell.

X

LAMAÇAL—Na rua da Cadeia, no Recife, com as ultimas chuvas cahidas, tem se feito um grande lamaçal em frente á *Cubana*.

Seria para desejar uma providencia.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Salinas* para o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar até 1 1|2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até as 2 1|2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 3 horas da tarde.

X

CASAMENTOCIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Fortunato Xavier, residente em S. José e Antonia d'Annunciação, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

*Segunpa publicação*

Firme Alves da Silva o Rita Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Manoel cupertino Nunes da Silva e Julia Minervina de Oliveira Antunes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclama dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Alfredo Horacio de Gouveia Teixeira residentes na freguezia da Boa Vista, e Laura da Costa Seixas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Gomes Correia da Cunha e Amelia Ferreira Barros, solteiros e residentes na Graça.

*Primeira publicação*

Florismundo Soares de Lima, residente em Santo Antonio, e Olympia Elisa da Silva, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

X

COMMISSAO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 15 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (O.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26,º4 | 758,mm96 | 20,mm45 | 78,0 |
| 9 » | 28,º6 | 760,mm22 | 20,mm96 | 71,2 |
| 12 » | 29,º9 | 759,mm92 | 21,mm67 | 68,9 |
| 3 t. | 28,º3 | 758,mm79 | 22,mm87 | 64,0 |
| 6 » | 26,º3 | 758,mm17 | 22,mm93 | 92,0 |

Actinometro—Observações ao meio dia, Ennegrecido 58,º0. Prateado 42,º0.

Temperatura maxima 30,º9.

Temperatura minima 27,º2.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2; Sombra 4,mm2.

Chuva 9,mm6. Cahida pela madrugada e a tarde.

Direcção do vento:

| | Caminho percorrido |
|---|---|
| 12 h. 00 p. á 6 h. 00 a. E | — |
| 6 h. 00 a. á 1 h. 00 p. E | 119,k254m. |
| 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. ESE | 20,k398m. |
| 2 h. 00 p. á 4 h. 00 p. E | 9,k703m. |
| 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. Calma | — |
| 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE | 3,k756m |

6 h. 00 p. a 12 h. 00 p. E —

Velocidade média do vento por horas 12,k256.

Maxima: 20,k398m.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 15 de Maio*

O prea-mar foi ás 4 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2,m41.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m43.

O prea-mar foi ás 8 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m33.

O baixa-mar foi ás 11 h. 12 m. da tarde, registrando a escala 0,m53.

Idade da lua 17 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Maio de 1900.

| | |
|---|---|
| Existiam | 479 |
| Entraram | 4 |
| Sahiram | 21 |
| Existem | 482 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 459 |
| Mulheres | 10 |
| Estrangeiros | 13 |
| Total | 482 |
| Arraçoados bons | 430 |
| Arraçoados doentes | 14 |
| Arraçoados loucos | 5 |
| Alimentado a sua custa | 6 |
| Correccionaes | 27 |
| Total | 482 |

*Movimento da Enfermaria*

*Baixa*

Rozendo Pereira de Lucena.

José Germano Padilha ou José de Tal, conhecido por Zuzé.

*Alta*

José Correia da Silva.

Firmino Lucas de Mello.

# VIDA SOCIAL

JOAQUIM BELTRÃO

Hoje é o dia do anniversario natalicio do Joaquim José Gonçalves Beltrão, um dos mais dignos commerciantes desta praça e dos mais estimaveis e illustres pernambucanos.

Sinceramente enviamos-lhe os nossos mais affectuosos cumprimentos, significativos do muito que o apreciamos.

# NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 11 de Maio de 1900, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Pedro Accioly Rodrigues, Pernambuco, 10 mezes e 12 dias, S. José, attestado do Dr Lopes Passôa.

João Rodrigues de Souza, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Josina Maria da Constança, Pernambuco, 43 annos, casada, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Bernardino Mafa, Pernambuco, 44 annos Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Jovita Bezerra da Silva, Pernambuco, 3 annos, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Fragoso.

José Hermenegildo Tavares, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Velloso.

Crescencia Beatriz Ferreira Pernambuco, 32 mezes, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Julia, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Francelina Maria de Fraga, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr Pitanza.

Laura, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Um feto do sexo feminino Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria da Conceição, Pernambuco, 75 dias, Graça, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial do Recife

SESSAO EXTRAORDINARIA DE 11 DE MAIO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

*Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar*

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputados: Rodrigues de Moura, Regalio Braga, Affonso Taborda e supplente Climaco da Silva, foi aberta a sessão, a qual faltou, com participação o Sr. Carlos de Moraes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, de 8 do corrente, communicando ter-se providenciado no sentido de ser paga a quantia de 309$000, de que trata o officio do Presidente d'esta Junta de 5 do mesmo mez.— Inteirada.

Da Junta dos Corretores, datados de 8 e 9 do corrente, dando conta do numero de cotações realisadas durante o mez passado, e remettendo o boletim das que se effectuaram na semana de 28 d'esse mez a 5 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Manoel Joaquim Pessôa.

Dito de Olinto Jardim & C.

Dito de José Rodrigues & C.

Copiador de José Rodrigues & C.

Dito de Joaquim Beltrão.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

Das firmas J. Ferreira & C., E. Guedes & Duarte, José Rodrigues & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.— Attendidas.

Da Manoel Joaquim Pessôa, E. Guedes & Duarte, José Rodrigues & C., para o registro de suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De Luiz Amorim Silva & C., pedindo que se dê baixa no registro da nomeação de Joaquim de Souza Portella para seu caixeiro despachante.—Sim, de accordo com o parecer.

Das firmas—Rodrigues Lima & C. e Luiz Amorim Silva & C., para o registro das nomeações dos cidadãos José Alves de Souza e João Evangelista Reis e Silva para caixeiros despachantes de suas casas commerciaes.—Como reqrerem.

Do Barão de Suassuna, para o registro da procuração junta que passou ao cidadão Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso. —Sim.

De Guimarães Lima & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Pelo Dr. Secretario foram apresentados os autos de recurso interposto pela firma commercial d'esta praça Pereira, Ferreira & C., do despacho da Junta Commercial que mandou regularisar aquella firma, afim de que o Sr. Presidente designe um dos Srs Deputados para servir de secr...

tario *ad hoc*, visto o effectivo ter de funccionar em ditos autos como orgão da justiça; e bem assim para em seu impedimento, fazer a distribuição do livro "Diario" de Olinto, Jardim & C. O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Affonso Taborda.

E por nada mais haver a tratar se, encerrou o Sr. Presidente a sessão, sendo 12 e 1|2 horas do dia.

# INDICAÇOES UTEIS

### MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 15 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; resid end Sant'Anna.

### OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

### DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C.. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœpathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

# PUBLICACOES A PEDIDO

## 18 de Maio

JOAQUIM BELTRÃO

E' da grandeza do ser humano que a familia apura o realce da perfeição que nobilita e engrandece a sociedade.

O conjuncto inestimavel de virtudes raras, aprimorando a rigidez diamantina do caracter que eleva e dignifica o homem, encerra a força projectora dessa evolução social verdadeiramente civilisadora.

Na familia e na sociedade salientam-se os typos notaveis pelo valor moral, assimilados á intuição do bem sem o qual ja mais se pronuncia a grandeza humana ou social.

Joaquim Beltrão é um destes seres queridos da familia pernambucana pela conformação essencial do seu espirito aos bons intuitos.

Exemplar na familia, é a encarnação viva do trabalho e da honra, generoso, affavel, extremamente delicado nas relações intimas e sociaes, attrahe e desenvolve affeições em todas as classes, modela-se amigo leal, cidadão correcto, sempre attento aos soffrimentos do proximo.

Na classe commercial ninguem o excede em habilitações profissionaes e seriedade, impondo-se entre os commerciantes distinctos ao respeito e estima dos mais dignos.

E' a expressão fiel do conceito social a respeito de Joaquim Beltrão, com justiça externado sempre, e muito rasoavelmente no dia do seu anniversario natalicio por grande numero de amigos—legitimos interpretes da sociedade pernambucana, que e presa e felicita.

SOCIETAS.

## Escolas nocturnas

ATTENDITE ET VIDETE

Hontem tendo sabido que o Exm. Sr. Dr. sub Prefeito em sua lucida mensagem submetteu á apreciação do illustrado Conselho a permanencia das escolas nocturnas visto não haver verba para o pagamento das mesmas, não obstante o seu antecessor ter mandado continuarem ditas escolas, tendo pago aos respectivos professores, esperando que o digno Conselho se reunisse para resolver a questão.

Estamos convictos que um Conselho habilmente escolhido pelo anjo tutelar do Norte, isto é, pelo Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva de mãos dadas com o virtuoso Sr. Conselheiro Correia d'Araujo jamais se negará de marcar verba para mencionadas escolas que se por um lapso escapou no orçamento vigente, e não por falta de patriotismo.

Estamos certos que na consciencia daquelles distinctos brazileiros não está a extincção das referidas escolas, porque é o maior mal que se póde fazer ao povo pobre, ignorantiso e analphabeto e posso até acrescentar que qualquer extincção de escolas é má, porque uma escola que se finda é uma cadeira que se abre (no dizer do grande sabio) mas se ha de se supprimir uma escola nocturna, com os olhos banhados de lagrimas e a penna tremula supprimam-se duas diurnas, porque a criança tem tempo para aprender e o pobre artista as vezes sem ter trabalho ou o ganhador vai aprender nas escolas nocturnas, estimulado muita vez pelo professor, não só a ler, escrever, contar como tambem os bons costumes, como finalmente os direitos de cidadão pela leitura applicada da Constituição, tirando-as assim da embriaguez dos desvarios e de todos os vicios.

Além disto cumpre acrescentar que são sómente sete os professores nocturnos que percebem apenas uma pequena remuneração, migalha ou esmola de cincoenta mil réis mensaes, trabalhando até as nove horas da noite, cujos professores com o coração cheio de zelo e abnegação se furtava de conviverem com seus amigos e de taes (horas de descanço, justificando a sua habil escolha (pois foram preferidos os professores mais dedicados), isto sem offensa aos outros porque não ha um só que não seja um grande apostolo da lingua vernacula.

Portanto é o povo que pede a um conselho republicano (digo republicano não se póde deser republicano sem se ser amante da instrucção) a manutenção das escolas nocturnas, porque a extincção dellas é a maior extorção que se póde fazer a pobreza, o que nunca o povo esperará de corações verdadeiramente patrioticos, acrescendo que economia com a instrucção, mormente nocturna, não é economia, é esperdicio, porque muito maior gasto dá um réo, que talvez não o fosse se conhecesse a constituição do Paiz e os deveres que lhe assistia.

*Duxit.*

## AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs Meyence, Favre & C, directores do «Comptoir International de Publicité», 18 rua de la Grange-Bateliêere, nossos correspondentes em Pariz, põem com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo aos nossos amigos que forem a Pariz durante a Exposição Universal de 1900 de ler a collecção do nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim, os nossos compatriotas poderão, durante a estada naquella cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os exemplares do nosso jornal que desejarem ler.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

*Francisco José de Oliveira.*

(Firma) reconhecida.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇOES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, é o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇOES—PORTUGUEZ—FRANCEZ—INGLEZ—ITALIANO

Oespantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MAQUEZ DE OLINDA—24

# O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principas molestias que curam.:

1.º—Febrilina n 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos cura n. 3 regras abudantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestião; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis— e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães Companhia de Drogas.

## O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

*João José Zebende.*

*Bom-Jardim.* Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

## As flores brancas e ainflamacão do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, so podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abase de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogas.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

## Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, [illegible] estudos especiaes sobre molestias de [illegible] e dos olhos, participa [illegible] aos seus clientes haver transferido [illegible] consultorio para a [illegible] onde é [illegible] das 7 ás 9 [illegible]

## Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

## Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERAO

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia n. 6

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Recife

PHARMACIA

# JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

*Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A— Pernambuco.*

## Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respitorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares* curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a coqueluche, a rouquidão e laryngite etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo F...

geral e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garansem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

### Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

### Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Ceramuru», do Dr. Assis, o unico remedio que o garante a cura.

Drogaria Oriental.

### EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e então boa hora,
o xarope d'vidal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
per ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

## Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto quo o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na larynge e brochites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche

Porto,—Dr. *Rodriga de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida.)

BRAZIL, Minas de Rio de Contas, 28 de Outubro de 1895.—«Attesto, em fé de meu grão, que em minha longa clinica tenho empregado a «Emulsão de Scott» com optimo resultado em todas as affecções das vias respiratorias, e como um poderoso reconstituinte. Dr. José de Aquino Tanajura».

A necessidade da antisepsia dos bronchios e pulmões é cousa confirmada, assim se explica a grande venda do *Xarope phenicado de Vial*, receitado com exito para os microbios da influenza, da tosse e constipações.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficies de curar. Apper ar dos medicamentos empregados, falham e reapparece com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rna Marquez de Olinda 24

## Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparaçõse com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposite na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

### Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Encruzilhada. Telephone 140—na residencia.

## Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulcera syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda n. 24

### Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

### As creanças devem usar

[illegible] febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, [illegible] «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas [illegible]

ILEGÍVEL

## Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido ac commettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

---

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar e elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL;

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

---

## Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

---

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

---

## Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

*Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.*

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos ;*

*Livraria Universal, de Laemmert & C.*

---

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

---

## Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa, vermelhidão, brotueja, etc

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

---

## Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, á mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia--Rua Real da Torre de Madre de Deus.

---

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

---

## Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distingu-o com o PREMIO DE HONRO, coeridenf aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venem datodas as pharmacias progarias.

---

EDITAES

## Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito de Ausentes neste municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 12 de Setembro de 1895 falleceu no povoado de Ponta de Pedras deste municipio onde residia, Joaquim José da Costa, cidadão portuguez, idade de 70 annos e sua mulher Francisca Maria da Conceição, em 22 de Junho do mesmo anno, aquelle sem herdeiros conhecidos e esta deixando um filho, que se diz official do exercito, do qual não ha noticia e havendo este juizo arrecadado o espolio desse finado, pelo presente chama-se e cita-se os herdeiros, successores dos mesmos finados e todos os que direito tenham em seu espolio, á virem no prazo de 30 dias, a contar da affixação do edital á habilitar se, sob pena de serem ditos bens, um anno depois e concluido e inventario, serem julgados vacantes e devolvido ao Estado na forma do art. 51 do Regulamento promulgado pelo Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 de Maio de 1900.

Eu Manoel Walescer Camello de Andrade, escrivão o es revi.

*Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.*

Está conforme com o original. O escrivão. — Manoel Walescer Camello de Andrade.

---

## Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que foi declarada aberta a fallencia do negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, estabelecido com loja de louças á rua do Barão da Victoria n. 36 desta cidade, pela sentença do theor seguinte.

Sentença

Em obediencia ao respeitavel accordão de folhas 57, reformando a despacho de folhas 51 verso e 52, deixo de homologar a concordata extrajudicial, feita pelo commerciante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira com os seus credores, visto ter o mesmo lettras devidamente protestadas.

Na forma da lei declaro aberta a fallencia do referido commerciante á datar do dia 23 de Dezembro do anno proximo passado. [illegible]

Nomeio syndicos os credores Manoel Collaço & C e Guimarães & Valente, que deverão ser intimados.

Publique-se esta pela imprensa, observadas as formalidades da lei, custas pela massa.

Recife 10 de Maio de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho

Cumpra-se. Recife 10 de Maio de 1900. C. Noore.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 29 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se as demais formalidades e diligencias recommendadas na Lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente, edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Maio do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão de commercio o escrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

---

## Edital
### Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os versos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação do s exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir ao requerimento ao director, declarando edade e naturalidade e ao qual juntará seguintes documentos :

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000 ;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas ;

3.º—attestado de vaccina com resultado ;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente : portuguez, francez, inglez, eu allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar ; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a lla equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o exame de programmas pelos quaes eram elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

---

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

## Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Coraolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

---

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

## Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembre de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valore de duzentos mil réis, quinhentos mil réis em conto de réis de juros de 7% ao anno,

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha,

---

# EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

—

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
*Alfredo C. C de Araujo.*

---

# EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito de 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Junho proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

José Domingos Rodrigues Ferreira.
Pedro de Souza Menezes.
Francisco da Costa Ferreira.
Alfredo Francisco da Silva.
Alfredo Alves da Costa e Silva.

SANTO ANTONIO

Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
José Alves Faria Maciel.
Antonio Macario de Assis.
Antonio da Silva Souto de Novaes.
Elpidio José de Azevedo.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Joaquim Fernandes Ramos.
Francisco Soares Quintas.
José de Farias Maciel.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Antonio José Ferreira Monteiro.
José Antonio Gezende.
Antonio Pereira Lopes.

S. JOSE'

Dr. Carlos Moreira Reis.
Lourenço Justiniano de Senna.
João Lucio de Lemos Duarte.
Eugenio Alves de Souza Oliveira.

BOA VISTA

José Alfredo Serrano Travassos.
Antonio Pedro de Azevedo.
Manoel José da Luz.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
Sebastião Cerqueira de Albuquerque.

GRAÇA

Adolpho José de Oliveira Sobrinho.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.

POÇO

Antonio Barbosa da Silva.
Anastacio Francisco Cabral.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Ernesto Florentino de Barros.

VARZEA

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.

E que nessa sessão serão julgados os seguintes réos afiançados :

José Carlos da Silva, Antonio Meira da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Antonio dos Santos, Enno da Costa Guimarães, Mancel Pacheco da Silveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Recife, .. de Maio de 1900.

Eu, Antonio Luis de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o subescrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

---

## COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 16 de Maio de 1900**

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 17/32 e 8 9/16 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
*Eduardo Dubeux.*
Secretario,
*João Carlos Pinto.*

—

**Cotações de Generos**
*Assucar*
PARA O AGRICULTOR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 8 | a | 10$200 |
| Terceiros, por 15 | » | 6$200 | a | 7$600 |
| Somenos | » | 4$800 | a | 5$200 |
| Mascavado | » | 3$600 | a | 3$800 |
| Brutos secco | » | 3$200 | a | 3$400 |
| Bruto mellado | » | 3$000 | a | 3$100 |
| Retame | » | 2$700 | a | 2$900 |

—

Mel por pipa 66$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos a 2$500 e de 40 gráos a 2$700 a canada, sem vendas.

—

**Para exportação**
*Algodão*

Cota-se nominal 17$400 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 850 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

—

*Couros*

| | |
|---|---|
| Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal | a 1$850 |
| Couros espichado do norte | a 1$480 |
| Verdes nominaes . . . . | a $740 |

—

*Mel*

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

—

*Alcool*

Cota-se o de 38 gráos a 290$000 e de 40 gráos a 310$000 por pipa.

—

*Aguardente*

| | |
|---|---|
| Por pipa em cascaria commum | a 165$000 |
| Portugueza, nominal de 170$000 | a 175$000 |
| Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . . | a 350$000 |
| Pelles de cabra primeira sorte o cento. . . . . . . | a 150$000 |
| Refugos 50$000 e cordeirinho | a 10$000 |
| Sola e meio nominal de 8$000 | a 13$000 |
| Farinha de mandioca os 15 kilos | a 10$300 |
| Feijão mulatinho do Estado . | a 26$000 |
| Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 40$000 . . . | a 75$000 |
| Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000 . | a 75$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 25$000 . . . . . | a 33$000 |

### Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Abril

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 16.................... | 903:303$554 |
| Idem do dia 17.............. | 57:901$497 |
| | 961:2?6.091 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Maio de 1900.

O thesoureiro,
U. Cabral.

---

### Recebedoria do Estado

Mez de Maio

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 16.......................... | 230:215$987 |
| Idem de 17, diversos impostos | 2:621$964 |
| Exportação.......................... | 1:313$445 |
| | 234:151$396 |

—

### Recife Drainage

Mez de Maio

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 16.......................... | 62:004$281 |
| Idem de 17.......................... | 4:563$790 |
| | 66:568$071 |

—

### Prefeitura Municipal

Mez de Maio

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 15.......................... | 42:081$370 |
| Idem de 16.......................... | 3:075$575 |
| | 45:156$945 |

—

### Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 16 DE MAIO DE 1900

**Entraram :**

| | |
|---|---|
| 37 ½ bois, pesando 5.116 kilos | |
| 321 kilos de peixe a 100 rs. | 32$100 |
| 13 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis | 3$900 |
| 61 meias columnas a 600 réis | 36$600 |
| 24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 28$800 |
| 1 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 16 cargas com fructas a 600 réis | 9$600 |
| 113 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 56$500 |
| 10 compartimentos com suinos a 1$200 | 12$000 |
| 97 lugares a $500 | 48$500 |
| 14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 28$000 |
| 4 compartimento com fressuras a 1$500 | 6$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 39 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 | 117$000 |
| 20 compartimentos com comidas a 1$500 | 30$000 |
| 50 compartimentos com verdura a 600 rs. | 30$000 |
| 86 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs. | 86$000 |
| 2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 | 6$000 |
| 32 talhos de frente a 3$500 | 112$000 |
| 21 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 63$000 |
| Somma | 715$200 |
| Rendimento do dia 1 a 15 | 10:3?8$000 |
| Total | 11:063$200 |

### PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

---

A farinha de $800 a cuia e vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 81 rezes.

—

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Maio*

Guajará, do sul, a 18.
Meteóro, do norte, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Maranhão, do norte, a 20.
Magdalena, do sul, a 21.
S. Salvador, do sul, a 21.
Clyde, da Europa, a 24.
Oropesa, da Europa, a 24.
Iberia, do sul, a 26.
Amazonas, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 28.
La Plata, da Europa, a 31.
Argentina, do sul, a 31.

—

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Maio*

Bahia e Rio Buffon, a 20, as 4 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 21, as 12 h.
Rio e esc. Meteóro, a 22, as 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 21, as 4 hor.
B. Ayres e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
La Plata, e esc. Iberia, a 26, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Oropesa, a 26, as 12 h.
Ceará e esc. S. Francisco, a 26, as 4 hor.
Bahia, Rio e Santos, Amazonas, a 27, as 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. La Plata, a 31, as 12 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 31, as 12 h.

—

### NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

—

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itaya, varios generos.
Barca sueca Lak Brace, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Kaffir Prince, varios gener.
Vapor inglez Newton, varios generos.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Gaa-Pará, carvão.
Barca norueguense Topdal, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios generos.
Barca norueguense Wladimir, carvão.
Barca ingleza Severn, carvão.
Barca ingleza Belvidere, alfafa.
Lugar nacional Temerario, xarque.

—

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Minnie, bacalháo.

---

## Commercial Union Assurance Company Limited.

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL | £ | 2:500:000 |
| RECEITA ANNUAL | £ | 1:600:000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ | 4:000:000 |

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

---

## Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.
### Edital n.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger a cadeira mixta de Páo Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital, para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

---

## Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias :

—

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Nacional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica : liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

---

## Secretaria da Industria
### 1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

| | |
|---|---|
| Reparos da ponte da estrada da Colonia Suassuna, sobre o rio Jaboatão orçados em | 4:855$076 |
| Idem sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca | 1:793$115 |
| Idem necessarios á escola da Victoria | 2:467$075 |
| Idem da ponte das Pastoras, em Palmares | 1:133$900 |

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª as que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Maio de 1900.

O director.
*M. Brunet.*

---

## Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Maio de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de balanças, pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias de Afogados e Graça.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, § unico, cap. 6.º, tit. 5 da lei n. 41, (codigo de postura).

O director
José da Cunha Liberato de Matto

---

## Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
## E. F. P. R. S. F.

# AVISO

Pelo presente são convidados os Srs Accionistas desta Companhia a virem receber na stação de Cinco Pontas as cautelas (WARRANTS) do seu dividendo n. 73 vencido em 31 de Dezembro de 1899.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 14 de Maio de 1900.

Wells Hood
Superintendente.

ILEGÍVEL

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

### Edital

CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a quem interessar possas, que acha se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Petrolina, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo da inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899 cujas disposições achem-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o acto da inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

### Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no dia 24 de Maio corrente irá em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:

A casa terrea sob n. 28, sita á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim na freguezia de São José, com 5 janellas de frente, 4 ditas, 2 portas e gradeamento de ferro com um portão ao lado do norte, e ao lado do sul 4 janellas e duas portas, de tijollo e cal e cornija, edificada em solo proprio, e dividida em sala de espera, sala de visita, sala de jantar, corredor ao centro, saléta de engommado e nove quartos, mede de largura a casa 49 palmos e 89 ditos de comprimento.

Na sala de jantar ha uma porta para uma saléta que se communica com um puxado contiguo, a qual mede de comprimento 64 palmos e 12 ditos de largura e acha-se dividida em um quarto de dispensa, cosinha quarto para banho e dois quartos para criados.

Junto a casa ao lado do nascente, ha um terreno murado, com o portão de ferro já referido e jardim, o quintal mede de largura 76 palmos e 91 ditos de comprimento, é todo murado, tem pequeno de posito de pedra e cal para agua e uma cocheira edificada sobre pilares de pedra e cal e varões de ferro.

Dito bem que foi avaliado por 15:000$000 vai a terceira praça por 12:15 $000 em virtude do abate legal na execução de sentença que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher Dona Alminda Carolina de Albuquerque e será entregue o mesmo bem pelo maior lanço que fôr offerecido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Maio de 1900.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

### Edital n. 8

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

## Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1900.

### Edital n. 6

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino as professoras Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Anna Emilia de Miranda Henriques, a primeira nomeada para a cadeira mixta de Cabocio, em Petrolina e a segunda para a do sexo feminino de Aguas Bellas que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio, ficando sem effeito as suas anteriores designações.

O secretario
Pergentino S. de Araujo G

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

### Edital n. 5

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

## Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

## Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Abril de 1900.

### Edital

CONCURSO

Cadeira do sexo masculino do municipio da Boa-Vista

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da jubilação do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, a cadeira do sexo masculino do municipio da Bôa-Vista, que por elle era regida nos termos do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899 é posta em concurso, pelo presente a mencionada cadeira, visto acar se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral na fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas.

### Instrucções de 8 de Junho de 1899

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I. Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos forem ou tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II. Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III. Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto se juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porém, dispensadas provadase desrequito as educandas do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV. Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento a este equiparado.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do art. antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se a inscripção pela sua assignatura em livro competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum dos documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4, deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e os do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver bôa lettra será inhabilitado.)
II. Escripta corrente sob dictado.
III. Leitura expressiva de prosa e verso
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios.
V. Conhecimento das formas geometricas.
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco.
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste.
VIII. Rudimentos de desenho linear.
IX. Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de tres provas: prova escripta sobre as materias dos ns. I, II, e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova pratica sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pargentino Saraiva de A. Galvão.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital, para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria em 13 de Abril de 1900.

*Manoel Machado.*

Classe n. 31—Lojas de calçados.

| | |
|---|---|
| Lino Francisco das Chagas, Boa-Vista, Imperatriz 11 | 438$958 |
| Paiva Ferreira & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 3, 1º e 2º semestres | 463$513 |

Classe n. 32, Lojas de Alfaiataria.

| | |
|---|---|
| Manoel da Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 43 | 151$248 |
| Maurino Xisto, Santo Antonio rua do Duque de Caxias n. 80 | 151$248 |
| Manoel Porto, Santo Antonio, rua de Marcilio Dias n. 27 | 151$248 |
| Bellarmino Juvencio de Souza, Santo Antonio, Pateo do Carmo n. 6 | 151$248 |
| Paulino de Silveira Pinto, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 54 | 192$498 |
| João Gomes da Silva, Boa-Vista, Imperatriz n. 32 | 192$498 |
| João Fernandes Campos, Santo Antonio, travessa Duque de Caxias n. 6 | 192$498 |
| Antonio José da Silva, Recife, rua do Bom Jesus n. 39, primeiro e segundo semestres | 632$499 |
| Silva Ferreira, Santo Antonio, Larangeiras n. 16 | 346$248 |

Classe n. 34—Lojas de cera.

| | |
|---|---|
| Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Largo do Carmo, 28 | 577$500 |
| Alves Mogardo & C., Santo Antonio, Direita 75 | 247$500 |
| Carlos & C. S. José, Pateo do Terço n. 4 | 577$500 |
| Maria do Carmo Pereira Macedo, Santo Antonio, Livramento n. 36 | 165$000 |
| Josquim Agripino Montarroyos Santo Antonio, Marcilio Dias n. 45 | 165$000 |

Classe n. 35—Lojas de livros e papelaria.

| | |
|---|---|
| Frota & C, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 52 | 330$000 |
| Hugo & C, Santo, Antonio, 15 de Novembro n. 79 | 288$750 |
| Souza Paz, Santo Antonio, 15 Novembro n. 81 | 247$500 |
| Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Praça Barão de Lucena, n. 29 | 123$750 |

Classe n. 36—Lojas de pianos.

| | |
|---|---|
| Leoncio José de Pilar, Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 32 | 288$750 |

Classe n. 37—Padarias.

| | |
|---|---|
| João Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro n. 4A | 63$624 |
| Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 | 63$624 |
| João Baptista, Afogados, Areias, | 63$624 |
| Manoel dos Santos Barros, Boa-Vista, Visconde Goyanna 137 | 63$624 |
| Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 | 95$436 |
| Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 | 95$435 |
| Curado da Silva Castro, São José, Imperial | 159$060 |
| Manoel Carlos Pires, Poço Caldereiro 46 | 159$060 |
| Z. Mello Fiset, Santo Antonio Barão da Victoria n. 47 | 254$496 |
| Palmeira dos Santos & C, Boa-Vista, Largo do Rego n. 40 | 318$120 |

Classe n. 40—Refinarias.

| | |
|---|---|
| Francisco José Leite, Santo Antonio, Visconde Inhauma, n. 43, 1º e 2º semestres | 339$378 |
| Mesquita & C, Boa-Vista, rua Conde Boa-Vista n. 26 | 159$689 |
| Joaquim Salgueiral & C. Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 22 1º e 2º semestre | 1:272$336 |

Classe n. 42—Typographias e Litographias.

| | |
|---|---|
| O Estado, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75 | 315$651 |
| Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duquexias 15 | 315$651 |
| SantoCommercio, Antonio, 15 Novembro 43 | 526$086 |
| M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22 | 841$737 |
| Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 40/42 | 1:147$401 |

Classe n. 43—Hoteis, restaurantes e casa de pasto ou pensão.

| | |
|---|---|
| Balbino Farias, Recife, Vigario n. 7 | 367$719 |
| Henrique das Neves & C, Recife Cruz, 60 | 367$719 |
| Euzebio Manoel da Costa, Recife, Amorim 17 | 111$111 |
| Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia, 49 | 178$620 |
| Ismael da Cruz Gouveia, Recife, M. Cesar 14 | 111$111 |
| José Lopes de Araujo, Recife, M. Cesar 34 | 111$111 |
| Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente 16 | 178$629 |
| João de Deus, Recife, Pilar n. 2 | 111$111 |
| Ernesto Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 | 367$719 |
| Monteiro & C, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 22 | 274$758 |
| Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias 68 | 274$758 |
| Francisco Venancio Montenegro, Santo Antonio, Praça B. Lucena 6 | 223$047 |
| Georgina da Conceição, Santo Antonio, Praça B. Lucena n. 11 | 223$047 |
| Amelia da Silva, Santo Antonio, Praça do Barão de Lucena 16 | 223$047 |
| Lourenço Barbosa, Santo Antonio, travessa S. Pedro n. 8 | 223$047 |
| Lima & C, Santo Antonio, travessa Queimado 1 | 223$047 |
| Cunha Lins & C., Santo Antonio, Larangeira n. 16 | 223$047 |
| Angelo de Araujo, Santo Antonio, Bella n. 7 | 178$620 |
| Antonio José Duarte da Costa, Santo Antonio, Trincheiras n. 42, primeiro e segundo semestres | 357$258 |
| Generoso Barbosa, Santo Antonio, Rangel.. 34 | 178$629 |
| Manoel Maria do Nascimento, Santo Antonio, Barão Lucena, 2 | 111$111 |
| Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo, 58 | 111$111 |
| João Thomaz de Aquino, São José, Largo Penha 6 | 111$111 |
| Zeferino da Silva Monta, São José, P. Terço, 42 | 111$111 |
| F. da Silva, Boa-Vista, Imperatriz 1 | 111$111 |
| Luiz Lusieur, Boa-Vista, Imperatriz 77 | 274$758 |
| Manoel Telles, Boa-Vista, Intendencia 17 | 111$111 |

Classe n. 34—Internatos e externatos.

| | |
|---|---|
| Candido Gomes Duarte, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 71 | 108$195 |
| Dr. Antonio Joaquim Albuquerque Mello, Boa-Vista, Visconde Albuquerque n. 39 | 108$195 |
| Mirtuso Rualiwson, Poço, Real n. 81 | 80$547 |
| Desembargador Adalberto Figueiredo, Boa-Vista, Conde da Boa-Vista n. 153 | 54$097 |
| Dr. Arthur Rabello, Santo Antonio. M. Dias 22 | 40$570 |
| Dr. A. C. de Mendonça Simões Boa-Vista, V. Camaragibe n. 73 | 40$570 |
| Francisco Sampaio Lins, Santo Antonio, Barão Victoria 1 | 40$570 |
| João C. de Mello Cabral, São José, P. Muniz 64 | 29$049 |
| Francisco das Chagas, Boa-Vista, A. Lima 30 | 27$049 |
| Minervina Feitosa, Graça, Encruzilhada s/n | 27$049 |
| Joaquim P. Monteiro Pessoa, São José, Marcilio Dias n. 211 | 27$049 |

## DECLARAÇOES

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz publico que na eleição a que se procedeu no dia 13 do corrente para a Iunta Administrativa que deve funccionar no proximo biennio de 1 de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1902, foram eleitos os seguintes Irmãos, que vão devidamente classificados de conformidade com o compromisso:

Provedor—Commendador Albino José da Silva.
Vice Provedor—Commendador José Maria de Andrade.
Thesoureiro—Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Mordomos

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Coronel Apolinario F. de Albuquerque Maranhão.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Coronel João José de Amorim.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Augusto Carlos Vás de Oliveira.
Dr Francisco Apoligorio Leal.
Manoel José dos Santos.
Dr Augusto Coelho de Moraes.
Coronel Manoel José de Bastos Mello.
Commendador Francisco Manoel da Silva.
Major Jovino Epiphanio da Cunha.
Major Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Capitão Antonio Leonardo Rodrigues.
Coronel Francisco Gurgel do Amaral.

Supplentes

Lino Leonardo Regalo Braga.
José Fernandes Lima.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Commendador Eduardo Pinto de Lemos.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
José Maria Sobrinho
Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.
Albino Narcizo Maia.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Dr. Antonio Braz da Cunha.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Francisco Augusto Pacheco.
Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado.
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Maio de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

## Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Claudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0/0 realisados, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho


## Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2 000.000,0,0
Fundos accumulados £ 8.72.386,
POLHMANN & C


## MARITIMOS


Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

**Magdalena**

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southamptom

O paquete

**Clyde**

Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

**Minho**

Commandante J. Thomas

E, esperado dos portos do sul até 28 do corrente, e depois da demora indispensavel seguirá para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

**Argentina**

E' esperado do sul até 31 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**Meteoro**

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte.

O VAPOR

**S. Salvador**

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR

**Maranhão**

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que e a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

**São Francisco**

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.



# THEATRO SANTA ISABEL

## Sabbado, 19 de Maio

Beneficio do actor Portugal

# DRAMA DO ODIO

Peça de—MANOEL ARÃO


# INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Manoel C. [illegible] | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester | Rua do Commercio n. 40. |
| Companhia Pernambucana de Navegação | |
| VIAGENS: | |
| Norte até Ceará, nos dias 11 e 26 | Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. |
| Sul até Aracajú, no dia 15 | |
| Sul até Bahia, no dia 30. | |
| Fernando de Noronha, do dia 15 a 20 | |
| Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez | Endereço Telegraphico:—Navegação. Caixa no Correio n. 1. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz | Rua do Commercio n. 16. |
| Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48. |
| Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco | Rua do Bom Jesus n. 33. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Vigario n. 19, 1.º andar |
| Max Drechsler—Casa de agencias e commissões | Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Bom Jesus n. 8. |
| Reed Just—Casa de commissões e representações | Rua do Bom Jesus n. 62. |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar |
| **Escriptorio de Commissões** | |
| Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar | Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas | Rua 1.º de Março n. 20 A. |
| Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58. |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 145. |
| **Maçames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia. | Rua Marquez de Olinda n. [illegible] |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador. | Caes do Apollo n. 47. |
| **Diversos negocios** | |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação. | Rua do Barão do Triumpho n. 7[illegible] |
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão. | Largo d'Alfandega n. 3. |
| **Fundições** | |
| Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze. | Rua do Barão do Triumpho n. 126 |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes. | Rua 1º de Março n. 18. |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n. 36. |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira. | Rua da Penha n. 33. |
| Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho. | Rua Estreita do Rosario n. 9. |
| **Typographia e Lito** | |
| Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação. | Rua D. Caxias n. [illegible] |


Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

**Amazonas**

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Norddeutscher Lloyd

**Stolberg**

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Leixões, Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO

**V. Neesen**

4 Cáes do Ramos—4


## LEILÕES

A's 11 horas de terça-feira 22, leilão de predios e terrenos na Estrada de João de Barros e Pombal, em chãos proprios.

### Agente Pinto

### Leilão

De moveis, quadros, porcelanas, crystaes, objectos de electro-plate, tapete forro e demais objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 24 do corrente

ILEGÍVEL

## [illegible] e ultimo leilão

[illegible] sitio e casa de vivenda em terras [illegible] do becco do Pombal n. 2, uma [illegible] e sitio grande na Estrada de João de [illegible] n. 11, em frente da estação do E[illegible] pertencentes ao espolio do sub[illegible] allemão Victor Neesen.

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

**Agente Pinto**

**Rua do Bom Jesus n. 45**

## DIVERSOS

= AMA [illegible] de uma ama para comprar e cozinhar á rua da Aurora n. 17.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, [illegible] sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, [illegible] com doces diversos e fios d'ovos.

## Ao commercio

José Barbosa Guimarães Lima, João Ferreira de Barros e Silva e D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães, membros da firma Guimarães Lima & C., fazem sciente ao respeitavel corpo commercial e a quem mais interessar possa, que, em data de 31 Dezembro proximo findo, dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a predita firma Guimarães Lima & C., ficando todo o activo e passivo da mesma a cargo e sob responsabilidade unica da firma J. Ferreira & C., constituida por João Ferreira de Barros e Silva e D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães, na qualidade de commanditaria.

Recife, 17 de Maio de 1900.

## Engenho

Arrenda se ou vende se o Cansanduba, uma legua ao norte da estação de Jaboatão, para onde tem bôa estrada de rodagem: muito bom de agua, manente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até dous mil pães de assucar annualmente.

A tratar no mesmo engenho, ou no Hotel Commercial, rua Larga do Rozario n. 33.

## Ao publico

Joaquim Martins Moreira Junior, por conveniencia propria, desta data em diante passa a assignar-se Joaquim Moreira Cruz.

Recife, 17 de Maio de 1900.

Joaquim Moreira Cruz.

## Erysípela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

## Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDEM

**Guimarães & Valente**

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 63.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. [illegible].

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. [illegible]

## Jn Gerard

Dourado e espelheiro

Faz e concerta quesquer moldura lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura [illegible], envernisa, emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

## Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novo, grande casa de engenho, com 70 palmos de [illegible], casa de purgar com 300 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa e dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para [illegible] canadas em 12 horas, cada cuba pega [illegible] canadas de garapa, casa de vivenda, [illegible] estado de conservação, uma outra [illegible] e extensa casa para empregados e [illegible] outras casas para trabalhadores todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas: o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. [illegible]

## Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro ou a Pomada Anti-Hemorrhoidal cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

**Rua do Bom Jesus n. 22**

## Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Loureiro Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha.

João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus arrabaldes.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

**PRUNES D'ENTE**

Ameixas de enxerto

**J. FAU**

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia deliciosas Ameixas J. FAU

**ENXAQUECAS Curadas**

com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

*Tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

*Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.*

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

**Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT**

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

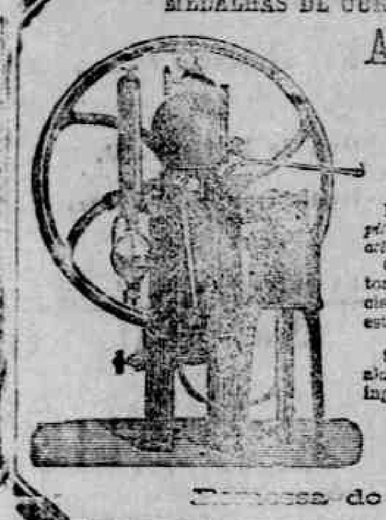

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica, etc., etc.*

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

**FALTA DE FORÇAS**

**ANEMIA, CHLOROSE**

curadas pelo Verdadeiro

**FERRO BRAVAIS**

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recommendado pelos mais* **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

**A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON**

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade ultima

Servir-se unicamente da de ATKINSON | Acautelar-se das falsificações e imitações

[illegible] bem como garantia o [illegible] e [illegible] forma de escudo, e a Marca de Fabrica [illegible]

[illegible] CABELLOS

[illegible] cabellos, [illegible] cabelladura.

[illegible] street, LONDRES

# ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente e dtapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

**Telephone 158**

**AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER**

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

**GRATIS RETRATOS**

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'esta Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

**VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA**

*Efficacia e Acção Rapida*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

*Por ser a mais pura, a* PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

**VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)**

Casa unica para o

**BYRRH**

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dôse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT | GUBLER | TROUSSEAU | CHARCOT

**O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT**

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

[illegible]

A LA REINE DES FLEURS

**Ramalhetes Novos**

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

**Mascotte**

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em tudos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do [illegible]

**EPILEPSIA**

**HYSTERIA**

**CONVULSÕES**

**MOLESTIAS NERVOSAS**

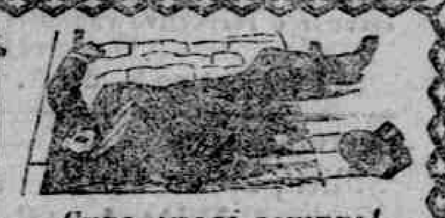

*Cura quasi sempre!*

*Allivio sempre!*

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE

**Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

**A. SEGUIN**

BORDEOS

*Membro do Jury, Fora de Concurso.*

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

**TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S**

Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

*Venda* EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

**AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA**

*Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo*

Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO [illegible]

Manteiga garantida absolutamente isenta de acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO [illegible]

ILEGÍVEL

# NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

**RIGAUD & Cie**

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV – LUCRECIA – ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA – IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

*Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes*

8, Rue Vivienne, em PARIS.

# KANANGA DO JAPÃO

MARCA DA FABRICA

RIGAUD y Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cútis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, abrilhanta, faz crescer e impede a queda.

Sabonête de Kananga, o mais macio, conserva á cutis sua nacarada tez.

Pós de Kananga, branqueão e dão ao rosto elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Depósito nas principães Perfumarias*

# Enxaquecas! Nevralgias!
# Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Srs — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

# NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

**INJECÇÃO VERDE DUPERRON**
Novo preparado, *nem caustico, nem irritante*: acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

**MATICO-SANTAL DUPERRON**
Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recaída, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do MATICO-SANTAL só, ou juntamente com a INJECÇÃO VERDE.

**DEPURATIVO** Vegetal-Iodurado **DUPERRON**
Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, única efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phco de 1a cl. 3me, rue des Rosiers, PARIS
*Depositos em Pernambuco*: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

# ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

**Por** *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

**AGUA** DOS CARMELITAS **BOYER**

*obra de um modo prompto e absoluto nos casos de* Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

**Evitar** as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA** DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

**EXIGIR** a Firma **BOYER**

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

# VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**
*Admittido nos Hospitaes.*
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

# A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*E verdadeiramente a melhor que seja fabricada*
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

**ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS**
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

# FARINHA LACTEA NESTLÉ
## Alimento completo para as Creanças

*Prestando os serviços maiores nos paizes quentes.* — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Estivaria e armazens de chá.

# KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

*ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.*
Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças.** — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*
Casa **ASTIER**, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAÚDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO do VENTRE**
**OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.**
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
Em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

# EGROT

EGROT et GRANGÉ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
**DISTILLAÇÃO CONTINUA**
dando em primeiro seguido 50-95°

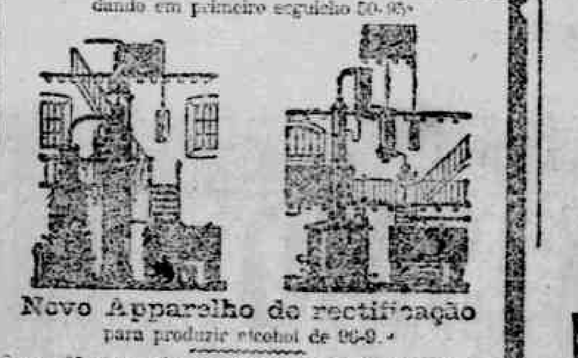

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-9°
*Installação de Fabricas de Distillação* das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
*Representante geral.*

# MORRHUOL
## de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
*PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias*

# INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phco CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional. Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

# NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS
**DENTIFRICIOS**
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Dom Maguelonne

# Agua de Melissa dos Carmelitas
## BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. | Flatos, Colicas, Indigestões

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

# Oleo de Figado de Bacalhao
## DO DOUTOR DUCOUX

*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*
**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*

# ELIXIR ESTOMACAL
## DE SAIZ DE CARLOS

**Cura** certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago e dos Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, ábre o appetite e tonifica.
*Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, no 30, MADRID.*
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 818* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Lições na Salpetrière*

# O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas ph...

# SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

# PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
## de DEFRESNE

*Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

POR
# TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
# CINCOENTA LITROS
d'uma **BEBIDA** agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha **ROPS-BORRY**

ROPS-BORRY G. Savaly MARQUE DÉPOSÉE

O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em *Pernambuco*: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

# VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
*O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.*

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
*Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.*

O VINHO DE VIAL é a associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhea atonica, a idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescenças, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rue de Bourbon, 14.*
Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Grande Exito ha mais de 50 annos

# XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
*Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

# DOENÇAS DO PEITO

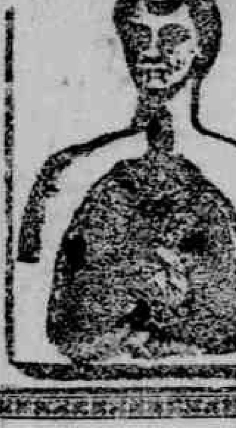

**TOSSES** *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE
**EUCALYPTINA LEBRUN**
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

# CURA CERTA
das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo
## XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

| | |
|---|---|
| *Epilepsia-Hysteria* | *Convulsões, Vertigens* |
| *Chorea* | *Crises nervósas* |
| *Hystero-Epilepsia* | *Exaquecas, Tonteiras* |
| *Molestias do Cerebro* | *Congestões cerebraes* |
| *e do Espinhaço* | *Insómnia* |
| *Diabete assucarado* | *Spermatorrhéa* |

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

# AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

*Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo*

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL** FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Oleo, Borra, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA
PO DE ARROZ BALSAMIALE
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
15, RUE DE LA PAIX, PARIS
LOÇÃO BALSAMIALE
SACHETS BALSAMIALE
PERFUMARIA BALSAMIALE
VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL


MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

# O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

## Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.



# Agua de Melissa dos Carmelitas
## BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE N.º 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual for o tamanho.

Depositos em todas as Pharmacias do Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de C. Boyer



# CHEGOU!
## SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
DOMINGOS FERNANDES


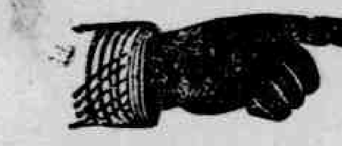

SUAVISA — AUGMENTA — TONICO ORIENTAL — DA LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO


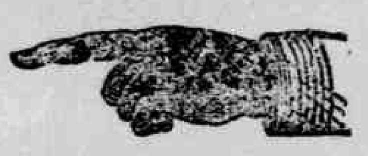

# Fundicção Geral
## ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.



# RHEUMATISMO
## ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
### Rheumatismo muscular
## Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

## ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
## Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Preço de cada frasco........................2$



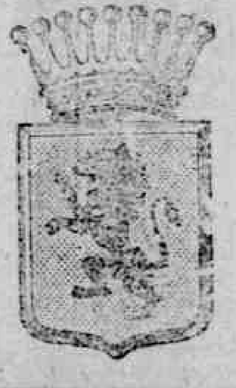

## PAPIER AMBRÉ
Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARCY & Cia, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
[illegible]
PAPIER FRANÇOIS ... LE METROPOLITA...
AVISO. — Avisamos os Srs. ...
Nova sentença contra um falsificador ... 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos ... de 11 de Maio de 1893.



# Antiga Fundição Cardozo
## Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.



# Grande depurativo do sangue
## XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
## Pharmacia Victoria
11—RUA NOVA—11



# FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
## FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
Cautela contra as Falsificações e Imitações
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS



Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA
# VINHO CHAPOTEAUT
## com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.



# Cletéas
## Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôos, [illegible] os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. É maravilhoso em tempo de epidemia, nomeadamente a influenza, a Febre amarella [illegible]. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
[illegible] & Cie, em todas as boas Pharmacias. [illegible] Valence (Drôme, France).



# SÂNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos.
Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)
Em todas as Pharmacias



AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.


# MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

IX

Dias serenos

(Continuação)

Magdalena saltou do leito e correu á casa de fóra, d'onde ouvio a voz do excellente Sr. Bernardo, que perguntava com um tom alegre:

— Já estão a pé?

— Sim senhor.

— Não se demoram a preparar-se?

— Não senhor.

— Olhem que é ás nove horas.

— Está bem.

— Fiquem sabendo que está um dia magnifico.

Era uma grande vantagem.

A voz do seu excellente visinho não podia mostrar mais satisfação.

Magdalena, pela sua parte, tambem esquecia os seus desgostos, os seus cuidados e as suas inquietações.

O Sr. Bernardo tratára a Gabriella um quarto encantador da ilha de Vaux.

E accrescentára com o seu bello [illegible]

— A menina sabe que sou [illegible] pagar. [illegible]ei-me um capitalista de [illegible]em.

Sim, elle pagaria tudo realmente, e, com Gabriella, fizera ja um pequeno orçamento do que deveria custar aquelle passeio ao campo. E a despeza calculada não o arruinava. Tanto para o caminho de ferro, tanto para um almoço preparatorio em qualquer restaurante visinho da estação antes do comboio se pôr em marcha, tanto para o almoço, a valer, na ilha de Vaux — o qual seria de festa — e tanto para o jantar, a volta.

Não se esqueceram mesmo de accrescentar as passagens no omnibus.

A conta total deveria andar por quarenta francos, não se privando de cousa alguma e gastando á larga.

O pobre escriptor não podia deixar de sorrir ao enumerar estas generosidades que lhe pareciam tão mesquinhas, ao pensar no passado, nos bellos dias da sua mocidade, nas festas verdadeiramente maravilhosas do palacio de la Varande, onde os salões estavam repletos de flores e os diamantes brilhavam sob a luz dos lustres, nos sumptuosos jantares, nas equipagens tiradas a quatro e nas cavalgadas nas florestas da Saussaye ou n'outros dominios do marquez.

E, comtudo, julgava-se feliz.

Um calor igual ao daquelle bom sol de primavera aquecia-lhe o coração.

Elle estava satisfeito com aquelle passeio em companhia das suas duas visinhas, especialmente por lhes dar uma distracção, quando as pobresinhas tão poucas tinham!

Ás nove horas, tornou a subir a velha escada e então já encontrou a porta aberta.

As toilettes estavam feitas e só Deus sabia se ellas tinham tirado dos seus armazens tudo quanto ellas continham de chic para honrar o seu amphitrião.

Na verdade, ellas estavam apresentaveis, sem exaggero, vestidas de preto, mas garridas, elegantes e distinctas, como toilettes de marquezas — porque as duas irmãs o eram a esse ponto, pela distincção que brotava de tudo quanto as rodeava e de tudo em que ellas tocavam.

E depois, para nada occultar á verdade, Magdalena, suspirando, repartia com a irmã alguns dos lindos adornos que datavam da sua união com Jorge de Vernières.

Assim, as duas irmãs estavam de tal modo encantadoras que, ao vel-as, o Sr. Bernardo exclamou alegremente:

— Oh! Muito bem! Extremamente bem!

Passando em frente do cubiculo da Sra. Bouler, a porteira fez-lhes os seus cumprimentos, dizendo:

— Tenham um bello passeio e divirtam-se muito!

Os tres sahiram.

E o Sr. Bernardo, apenas na rua, pensou que com umas pessoas tão cuidadosamente vestidas não podia decentemente, entrar n'um omnibus.

Chamou então um fiacre que passava e disse ao cocheiro:

— Estação de Saint-Lazare.

O escriptor estava decidido a todas as magnificencias.

Na sua alma havia uma alegria mysteriosa; julgava-se no começo de uma éra nova que devia [illegible] que fóra má.

Porquê?

Comtudo, nada lh'o poderia fazer presentir.

Havia alguns dias que não tinha noticias dos seus amigos.

O Sr. de Vernières não dava signaes de vida; o capitão Ragot internára-se na sua casa da Saussaye; Anselmo Corbinet continuava a tratar dos seus negocios, e João Labriche esperava os freguezes na sua ilha de Vaux.

Mas nós todos temos tido estes momentos de illusão vindos não se sabe d'onde.

O pobre escriptor estava n'um desses momentos.

Era por causa do sol que brilhava no céo azul? Era a presença daquellas duas jovens que o reconfortava e que lhe fazia ver tudo bello?

Havia, certamente, uma e outra cousa.

O fiacre levou-os á praça do Havre em vinte minutos. Então, era preciso escolher um café onde se servissem de um ligeiro almoço, destinado a fazer esperar o outro.

Isto não era difficil.

O Sr. Bernardo conduzio as suas convidadas para o estabelecimento que lhe pareceu mais confortavel e pedio de tudo — carnes frias, chocolate, etc. — apezar das instancias das duas irmãs, que procuravam refrear esta insaciavel prodigalidade.

Mas o escriptor lançara-se nesse caminho, e, sendo só uma vez, não lhe prejudicava muito a sua bolsa!

E elle ria de tudo isto!

— Imagino, disse elle a Gabriella, que se mostrava assustada com tanta [illegible] que eu tenho ainda mais do [illegible] quinhentos francos em reserva e que d'aqui a dous dias vai apparecer um grande amigo meu!

Esse grande amigo era um estudo sobre a Bastilha, da qual acabava de descobrir alguns restos nas escavações feitas para uma rêde de canos de exgoto supplementares, o que levantára entre os sabios controversias e polemicas que não tinham fim.

Quinhentas linhas, pelo menos, a cincoenta centimos, davam a respeitavel somma de duzentos e cincoenta francos.

Se o honesto historiador do velho Pariz soubesse que os devia ao seu amigo de Vernières, teria de certo diminuido a sua alegria; mas o segredo fôra bem guardado.

A chegada a Vaux fôra um triumpho para elle.

Os tres eram esperados.

João Labriche estava na estação vestido com a simplicidade que lhe vimos quando o Dr. Giroldot e Fabião Berthollet o foram visitar.

Cumprimentou o Sr. Bernardo dizendo com a sua franqueza de antigo mestre de armas:

— Bom dia, Sr. mar...

Mas reflectio logo:

— Sr. Bernardo!

E córando um pouco por causa da sua distracção, accrescentou, voltando-se para as duas jovens:

— São as suas visinhas em que tantas vezes me teem fallado?

— São, sim, meu amigo.

Os olhos de Labriche exprimiram uma verdadeira satisfação.

— Estas meninas aproveitarão um bello dia, disse elle, e hão de estar sossegadas na ilha. Não ha lá hoje muita gente. Em todo o caso reservei-lhes uma sala.. Hei de só fazer tudo o melhor possivel.

Gabriella e Magdalena viam com prazer a novidade daquella verdura admiravel que dava tanta graça a esta paisagem dos arredores de Pariz, os grandes olmeiros da ilha, os jardins onde as flores da primavera se juntavam aos legumes que começavam a cobrir a terra, e, sobretudo, a larga faixa verde do Sena, que se desenrola do fundo do valle e que era cortada por botes em todos os sentidos.

Nunca ellas tinham ido tão longe desde o dia em que mão desconhecida as encerrára no collegio de Levallois, onde passaram a sua juventude.

As duas irmãs caminhavam uma ao pé da outra, á frente do seu companheiro e de João Labriche, que lhes indicava o caminho, dizendo:

— Tudo a direito até ao barco.

Então, em voz baixa, o Sr. Bernardo perguntou ao antigo criado particular, com um tom quasi receioso, como se temesse ver a sua alegria perturbada por qualquer noticia má:

— Nada de novo?

— Ha sim, Sr. marquez.

— Dize antes Sr. Bernardo.

— Aqui ninguem nos ouve... E demais, eu conto poder dar-lhe sempre este titulo.

O escriptor meneou a cabeça murmurando:

— Como poderá ser isso?

— Ha de se encontrar um meio.

— Não existe.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL